

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	91		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	170/2021		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500011236500122011339040103		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	28.210,00		
Data de Lançamento do Edital	21/12/2021		
Data Abertura	06/01/2022	Data Registro	22/12/2021
NOVA Data Abertura		Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
<b>Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.</b>			
Para maiores informações, consulte o site da entidade: <a href="http://www.coronelvivida.pr.gov.br">http://www.coronelvivida.pr.gov.br</a>			



Onde Estou: INÍCIO LICITAÇÕES EM ANDAMENTO (EDITAL)

## INSTITUCIONAL Licitações em Andamento (Edital)

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 12

Ano: 2021

Modalidade: Concorrência Pregão Tomada de Preços

### Pregão Eletrônico nº 91/2021

21/12/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAQAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivos e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados. Valor máxima total: R\$ 28.210,00. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 23 de dezembro de 2021 até às 08h00min do dia 05



Anexos

📎 Aviso de licitação

### Pregão Eletrônico nº 90/2021

20/12/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ENXOVAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DE COZINHA, ADEQUADOS PARA O FUNCIONAMENTO DE FORMA INTEGRAL, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR. Valor máximo total: R\$ 23.064,77. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 22 de dezembro de 2021 até às 08h00min do dia 05 de janeiro





## Pedido de Esclarecimento - PE 91/2021

"Victor Dornelas" <licitacao@ischolar.com.br>

27 de dezembro de 2021 11:03

Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

Prezados, bom dia! Tudo bem com vocês?

Enviamos pedido de esclarecimento sobre o certame **Pregão Eletrônico 91/2021**, cujo objeto é:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados.."

Desse modo, com o interesse em participar, gostaríamos de saber, por gentileza:

- **Qual a quantidade total de alunos?**

Agradecemos desde já.

Cordialmente,

**Fwd: Re: pedido de esclarecimento**

licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

27 de dezembro de 2021, 16:19

Para: licitacao@ischolar.com.br

Boa tarde

segue abaixo, resposta ao pedido de esclarecimento.

----- Mensagem Encaminhada -----

De: [seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br)Para: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)

Recebida: 27 de dezembro de 2021 15:49

Assunto: Re: pedido de esclarecimento

Boa tarde!

No que tange ao número de alunos atendidos no cadastro único de vagas nos Centros Municipais de Educação e Secretaria de Educação, cabe mencionar que ele possui 1472 usuários cadastrados, 1427 crianças cadastradas e 125 vagas aguardando para serem chamadas. Entre as crianças cadastradas, 341 são as que apresentam matrículas vigentes no ano letivo de 2021 nos Centros Municipais de Educação Infantil- CMEIs

Cordialmente

Maria Angela Momo  
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

27 de dezembro de 2021 11:10, [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br) escreveu:

Bom dia

favor responder em até 24 horas.

Atte.,

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "Victor Dornelas" <[licitacao@ischolar.com.br](mailto:licitacao@ischolar.com.br)>Para: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)

Recebida: 27 de dezembro de 2021 11:03

Assunto: Pedido de Esclarecimento - PE 91/2021

Prezados, bom dia! Tudo bem com vocês?

Enviamos pedido de esclarecimento sobre o certame **Pregão Eletrônico 91/2021**, cujo objeto é:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados.."  
Desse modo, com o interesse em participar, gostaríamos de saber, por gentileza:

**- Qual a quantidade total de alunos?**

Agradecemos desde já.

Cordialmente,

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 10

Ano: 2021

Modalidade: Pregão Tomada de Preços

Pregão Eletrônico nº 91/2021

21/12/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados. Valor máximo total: R\$ 28.210,00. Início do cadastro das propostas a partir das 08h00min do dia 23 de dezembro de 2021 até as 08h00min do dia 06



Anexos

Aviso de licitação

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RES

Anexo: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTA - VICTOR DORNELAS

Pregão Eletrônico nº 90/2021

20/12/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, EXIVOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DE COZINHA, ADEQUADOS PARA O FUNCIONAMENTO DE FORMA INTEGRAL, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR. Valor máximo total: R\$ 25.094,77. Início do cadastro das propostas, a partir das 08h00min do dia 22 de dezembro de 2021 até as 14h00min do dia 05 de janeiro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 05 de janeiro de 2022. Início da disputa de preços às 13h30min do dia 05 de janeiro



Anexos

Aviso de licitação

Pregão Presencial nº 89/2021

09/12/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, RETRABADA, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE BENS MÓVEIS (REFRIGERADORES, ELETRODOMÉSTICOS), PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA. Valor máximo total R\$ 42.910,00. credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 27 de dezembro de 2021. Abertura dos envelopes: às 09:0h do dia 27 de dezembro de 2021.





Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;



**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados.**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>  
Para: hiltonacivi@gmail.com

28 de dezembro de 2021 às 15:11

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



91. Edital - Mural Pg Eletrônico nº 91-2021.docx  
558K



## Esclarecimento PE 91/2021

juridico@sodes.com.br

30 de dezembro de 2021 16:44

Para: "Licitação Coronel Vivida" <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>

Cc: contato@sodes.com.br

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Considerando o interesse em participar da licitação relativa ao Edital de Pregão Eletrônico nº 91/2021, que tem por objeto o "fornecimento de **licença de uso de software**, para o cadastro único de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil e Secretaria de Educação";

Considerando que o objeto da licitação não se refere ao *desenvolvimento* de software, mas ao fornecimento de licença de uso;

Considerando que o subitem 7.8 do Termo de Referência – Anexo I do Edital, estabelece que: 7.8. "O município será proprietário da versão disponibilizada, podendo utilizar os serviços e produtos a qualquer tempo, a seu critério";

Considerando que o Edital não estabelece de quem será a responsabilidade pelo armazenamento do banco de dados e do software após a extinção do Contrato;

Considerando que o subitem 7.8 do Termo de Referência encontra-se em aparente divergência com as disposições da Lei Federal nº 9.609/98, que assegura ao fabricante do software os direitos de propriedade intelectual respectivos nos contratos de licença de uso;

Considerando que o costume usual do mercado é se estabelecer um prazo após a extinção do contrato para que o software permaneça acessível ao usuário apenas em forma de consulta;

Considerando os custos para a disponibilização de datacenter para o seguro armazenamento de banco de dados do software, bem como do próprio software;

Solicitamos a Vossa Senhoria que esclareça o real sentido do disposto no subitem 7.8 do Termo de Referência, se apenas se refere a disponibilizar o sistema em formato de consulta e de quem será a responsabilidade pelo armazenamento do banco de dados do software após a extinção do contrato?

Sendo os esclarecimentos que temos para o momento, antecipadamente agradecemos e aguardamos o breve retorno de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP

Departamento Jurídico



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

**Fwd: Re: Esclarecimento PE 91/2021**

licitacao@coronelvividapr.gov.br

3 de janeiro de 2022 14:49

Para: contato@sodes.com.br, juridico@sodes.com.br

----- Mensagem Encaminhada -----

De: [ti@coronelvividapr.gov.br](mailto:ti@coronelvividapr.gov.br)Para: [licitacao@coronelvividapr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvividapr.gov.br), [adrianedeveras@hotmail.com](mailto:adrianedeveras@hotmail.com)

Recebida: 3 de janeiro de 2022 13:51

Assunto: Re: Fwd: Esclarecimento PE 91/2021

Boa tarde, prezados(a),

Considerando que o objeto da licitação não se refere ao *desenvolvimento* de software, mas ao fornecimento de licença de uso, esta deve ser a forma de interpretação do disposto no item 7.8. havendo o fornecimento de licença de uso pela empresa vencedora do certame; conforme disposto na Lei Federal nº 9.609/98, que assegura ao fabricante do software os direitos de propriedade intelectual respectivos nos contratos de licença de uso, logo, no momento da extinção do contrato, todos os dados produzidos pelo uso do software devem ser disponibilizados para a Prefeitura na forma de BACKUP, o mesmo deve estar livre de qualquer bloqueio ou algo que possa interferir na leitura ou armazenamento dos mesmos e que passará a ser de total responsabilidade da contratante após a extinção do contrato.

3 de janeiro de 2022 13:28, [licitacao@coronelvividapr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvividapr.gov.br) escreveu:

Boa tarde

segue abaixo resposta ao pedido de esclarecimento.

Atte.,

Boa tarde

Favor responder o pedido de esclarecimento, o mais breve possível

Atte.,

----- Mensagem Encaminhada -----

De: [juridico@sodes.com.br](mailto:juridico@sodes.com.br)Para: "Licitação Coronel Vivida" <[licitacao@coronelvividapr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvividapr.gov.br)>CC: [contato@sodes.com.br](mailto:contato@sodes.com.br)

Recebida: 30 de dezembro de 2021 16:44

Assunto: Esclarecimento PE 91/2021

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Considerando o interesse em participar da licitação relativa ao Edital de Pregão Eletrônico nº 91/2021, que tem por objeto o "fornecimento de **licença de uso de software**, para o cadastro único de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil e Secretaria de Educação";

Considerando que o objeto da licitação não se refere ao *desenvolvimento* de software, mas ao fornecimento de licença de uso;

Considerando que o subitem 7.8 do Termo de Referência – Anexo I do Edital, estabelece que: 7.8. "O município será proprietário da versão disponibilizada, podendo utilizar os serviços e produtos a qualquer tempo, a seu critério";

Considerando que o Edital não estabelece de quem será a responsabilidade pelo armazenamento do banco de dados e do software após a extinção do Contrato;

Considerando que o subitem 7.8 do Termo de Referência encontra-se em aparente divergência com as disposições da Lei Federal nº 9.609/98, que assegura ao fabricante do software os direitos



de propriedade intelectual respectivos nos contratos de licença de uso;

Considerando que o costume usual do mercado é se estabelecer um prazo após a extinção do contrato para que o software permaneça acessível ao usuário apenas em forma de consulta;

Considerando os custos para a disponibilização de datacenter para o seguro armazenamento de banco de dados do software, bem como do próprio software;

Solicitamos a Vossa Senhoria que esclareça o real sentido do disposto no subitem 7.8 do Termo de Referência, se apenas se refere a disponibilizar o sistema em formato de consulta e de quem será a responsabilidade pelo armazenamento do banco de dados do software após a extinção do contrato?

Sendo os esclarecimentos que temos para o momento, antecipadamente agradecemos e aguardamos o breve retorno de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP

Departamento Jurídico



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Ano: 2021

Modalidade: Pregão Tomada de Preços

### Pregão Eletrônico nº 91/2021

21/12/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as atualizações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados. Valor máximo total: R\$ 28.200,00. Início do cadastro das propostas a partir das 08h00min do dia 23 de dezembro de 2021 até às 08h00min do dia 08



Anexos

Aviso de licitação

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RES...

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RES...

Anexo: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTA - SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

### Pregão Eletrônico nº 90/2021

20/12/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TRIVIAIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DE COZINHA, ADEQUADOS PARA O FUNCIONAMENTO DE FORMA INTEGRAL, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR. Valor máximo total: R\$ 23.094,77. Início do cadastro das propostas a partir das 08h00min do dia 22 de dezembro de 2021 até às 08h00min do dia 05 de janeiro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 05 de janeiro de 2022. Início da disputa do prego às 10h30min do dia 05 de janeiro



Anexos

Aviso de licitação

### Pregão Presencial nº 89/2021

05/12/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, REPARADA, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS; MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE BENS MÓVEIS (REFRIGERADORES ELETRODOMÉSTICOS), PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA. Valor máximo total: R\$ 413.910,00. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 08:00h do dia 27 de dezembro de 2021. Abertura dos envelopes: às 09:00h do dia 27 de dezembro de 2021.



Anexos

Aviso de licitação

Arquivo para proposta





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE –  
EPP

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados.

**INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 23/12/2021, a partir das 08h00min.

**TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 06/01/2022, às 08h00min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06/01/2022, após às 08h00min.

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 06/01/2022, às 09h00min.

**LOCAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). – “Acesso Identificado”

**VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 28.210,00 (Vinte e oito mil duzentos e dez reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) / [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br).

Coronel Vivida, 21 de dezembro de 2021. Certifico que foi arquivado no Sistema desta Prefeitura de Coronel Vivida no

período de

21/12/21 a 06/01/22

*Juliano Ribeiro*  
Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Sines*  
FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 001, de 03 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,

### RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR** Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2022 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº.	IDENTIDADE Nº.
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iaça Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764.8/PR
Elizangela Veis Sponholz	Membro Suplente	029.222.969-03	6.601.832-6/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR

**Art. 2º. DELEGAR** poderes para, JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

**Art. 3º.** No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2022, revogadas a disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes  
**Secretário Municipal de  
Administração e Fazenda**

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8050 | Pato Branco, 5 de janeiro de 2022



Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Cooperativa Agropecuária Trópicos inscrita no CNPJ nº 05.226.184/0025-82 e IE nº 00.024538-26...

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022 - PROCESSO Nº. 01/2022
AMPLA CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 091/2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei Municipal nº 1.861/2003...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA OUTORGA DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO Nº: 01/2022
PROCESSO Nº: 01/2022
O Município de Pato Branco, através da pregoeira Thais Love, torna público aos interessados devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores...

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE
DECRETO Nº 002/2022
Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal MARGARETH DE FÁTIMA PASIN BERTOGLIO do cargo de Secretária de Educação, Cultura e Esportes.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 5, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em face das disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1.876, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.
O Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autoriza a implantação de um sistema solar ambiental, sustentável e inteligente no Município de Pato Branco e de suas localidades...

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 5, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear Andréa Bertosa Barão, optante pelo sistema de carreira de servidores públicos...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO GRATUITO DE BEM MÓVEL
PÚBLICO Nº 24/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO e KARAT CLUBS

MUNICÍPIO DE CORNÉLIOS VIEIRA - RR
CONTRATO Nº 189/2021 - Pregão Eletrônico nº 83/2021 - Determinação Municipal de Compra Unida...

MUNICÍPIO DE CORNÉLIOS VIEIRA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL
TOMADA Nº 01/2022

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 066/2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município...



DATA: 21/12/2021

**ANTONIO ADAMIR DIGNER**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Helena Gawlak  
Código Identificador:8360787E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2021**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.  
**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços funerários Adulto e Infantil  
**VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**  
**CONTRATADA:** FUNERÁRIA SANTO ANJO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 29.125.225/0001-56  
**DATA: 03/01/2022**

**ANTONIO ADAMIR DIGNER**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Helena Gawlak  
Código Identificador:3AD2F648

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2021**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.  
**OBJETO:** Aquisição de lixeiras tipo container  
**VALOR TOTAL: R\$ 58.278,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e setenta e oito reais)**  
**CONTRATADA:** DAYANE MARQUES CARSONI LIMA 08694432919, inscrita no CNPJ sob nº. 43.875.090/0001-77  
**DATA: 03/01/2022**

**ANTONIO ADAMIR DIGNER**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Helena Gawlak  
Código Identificador:779369BC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.  
**OBJETO:** Aquisição de Curativos Especiais  
**VALOR TOTAL: R\$ 69.759,20 (sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**  
**CONTRATADA:** SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 08.753.814/0001-09  
**DATA: 03/01/2022**

**ANTONIO ADAMIR DIGNER**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Helena Gawlak  
Código Identificador:03DDAE76

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2021**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.  
**OBJETO:** Aquisição de lixeiras tipo container  
**VALOR TOTAL: R\$ 211.964,00 (duzentos e onze reais e novecentos e sessenta e quatro centavos)**  
**CONTRATADA:** ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.389.693/0001-68  
**DATA: 03/01/2022**

**ANTONIO ADAMIR DIGNER**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Helena Gawlak  
Código Identificador:DD46796A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2021**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para executar serviço de lavagem dos veículos que compõem a frota do Município de Contenda  
**VALOR TOTAL: R\$ 271.739,00 (duzentos e setenta e um mil e setecentos e trinta e nove reais)**  
**CONTRATADA:** ALESSANDRO DE ALMEIDA 33167604824, inscrita no CNPJ sob nº 25.161.144/0001-50  
**DATA: 03/01/2022**

**ANTONIO ADAMIR DIGNER**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Helena Gawlak  
Código Identificador:B0B9861C

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA 001/2022**

**PORTARIA Nº 001, de 03 de janeiro de 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2022 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº.	IDENTIDADE Nº.
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcelina	Membro Efetivo	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Elizangela Veis Sponholz	Membro Suplente	029.222.969-03	6.601.832-6/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR

**Art. 2º. DELEGAR** poderes para, JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.



Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2022, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

**SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador:92ACCCDO

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
DECRETO 7.798 DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO  
DE PREGOIEIRO**

DECRETO Nº. 7.798, de 03 de janeiro de 2022.

Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2022 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar como Pregoeiro.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de Pregoeira, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar como Pregoeira.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade

técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

**SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador:F5C85772

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
DECRETO 7.799 DESTITUI, A PEDIDO SERVIDORA  
MUNICIPAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA.**

DECRETO Nº. 7.799, de 03 de janeiro de 2022.

Destitui, a pedido, servidora municipal, de função gratificada e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida-PR), RESOLVE

Art. 1º. DESTITUIR, a pedido, a Servidora Pública MARIA ANGELA MOMO, portador da Cédula de identidade RG. Nº. 5.872.404-1 SSP/PR, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Educação – Responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Padrão FG-8, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

Parágrafo único. Decorrente do disposto no caput deste artigo, fica cancelada a Gratificação concedida através do Decreto nº. 7.478 de 05/01/2021.

Art. 2º. Designar, a Servidora MARIA ANGELA MOMO, portador da Cédula de identidade RG. Nº. 5.872.404-1 SSP/PR, para exercer a Função Gratificada por Encargo de Coordenadora Pedagógica da Unidade Central de Educação – 40 horas semanais, percebendo a Gratificação por Função conforme art. 47 e tabela "D" da Lei Municipal nº. 2.991 de 27/04/2021, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

§ 1º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária estiver designada como Coordenadora Pedagógica da Unidade Central do Município.

§ 2º. Fica a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Departamento de Educação Central, da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 002, de 04 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

### RESOLVE

**Art. 1º.** Retifica o art. 4º da Portaria nº. 001, de 03/01/2022, publicado no Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco-PR em 05/01/2022 – Edição nº. 8050, e a publicação na íntegra do ato no endereço eletrônico: eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

### ONDE SE LÊ:

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2022, revogadas a disposições contrárias.

### LEIA-SE:

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, revogadas a disposições contrárias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes  
**Secretário Municipal de  
Administração e Fazenda**



**ANTONIO ADAMIR DIGNER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joice de Souza Cerqueira Silva  
**Código Identificador:**C5377BB3

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA 002/2022 RETIFICA O ART. 4º DA PORTARIA Nº.**  
**001, DE 03/01/2022**

**PORTARIA Nº 002, de 04 de janeiro de 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

**Art. 1º.** Retifica o art. 4º da Portaria nº. 001, de 03/01/2022, publicado no Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco-PR em 05/01/2022 – Edição nº. 8050, e a publicação na íntegra do ato no endereço eletrônico: eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2022, revogadas a disposições contrárias.

**LEIA-SE:**

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, revogadas a disposições contrárias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

**CARLOS LOPES**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Gracieli Santos de Quadros  
**Código Identificador:**683CFCCE

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DECRETO 7.801 RETIFICA O DECRETO Nº 7.737 DE 10 DE**  
**SETEMBRO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

**DECRETO Nº. 7.801, de 04 de janeiro de 2022.**

Retifica o Decreto nº 7.737 de 10 de setembro de 2021, e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica retificado, o decreto nº 7.737 de 10/09/2021, publicado no Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco-PR em 11,12/09/2021 – Edição nº. 7972, e a publicação na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 13/09/2021 – Edição nº 2347 no endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/) - Conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018:

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º.** Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **CAROLINE MARCOLINA**, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.860.708-0 SSP/PR para exercer o cargo de farmacêutica, com 40 (quarenta) horas semanais, enquadrado(a) na Classe "A" (Grau I: escolaridade definida para o provimento do cargo), constante na Tabela de Vencimento do Cargo de Provedimento Efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 03/05/2019 - Edição 7378, obedecida à classificação final, a partir de 13 de setembro de 2021.

**Parágrafo Único.** Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde- SEMS, no horário das 08h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º.** Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **CAROLINE MARCOLINA**, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.860.708-0 SSP/PR para exercer o cargo de Farmacêutica, com 40 (quarenta) horas semanais, enquadrado(a) na Classe "A" (Grau I: escolaridade definida para o provimento do cargo), constante na Tabela de Vencimento do Cargo de Provedimento Efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 03/05/2019 - Edição 7378, obedecida à classificação final, a partir de 13 de setembro de 2021.

**Parágrafo Único.** Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde- SEMS, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13:00 as 17:00, de 2ª a 6ª feira.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 (dez) de setembro de 2021, revogadas a disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

**CARLOS LOPES**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Gracieli Santos de Quadros  
**Código Identificador:**F2B43B0A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 01/2022, tipo "TÉCNICA E PREÇO" por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria na revisão e implementação de melhorias da estrutura organizacional e no quadro de cargos e carreiras do município de Coronel Vivida-PR, envolvendo estudos técnicos, análises, serviços de reestruturação normativa, reestruturação de pessoal, de acordo com previsões constitucionais e da Lei Complementar nº 101/00, dentre outras necessárias ao fiel cumprimento da execução dos serviços, com implantação de novo organograma estrutural, plano de cargos e



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº. 7.798, de 03 de janeiro de 2022.

Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2022 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida **Função Gratificada por encargo**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar **como Pregoeiro**.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º DESIGNAR** a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida **Função Gratificada por encargo**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar **como Pregoeira**.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 3º** Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

**Carlos Lopes**  
Secretário Municipal de  
Administração e Fazenda





Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2022, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

**SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador:92ACCCD0

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
DECRETO 7.798 DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO  
DE PREGOIEIRO**

DECRETO Nº. 7.798, de 03 de janeiro de 2022.

Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2022 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar como Pregoeiro.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º **DESIGNAR** a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de Pregoeira, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar como Pregoeira.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade

técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

**SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador:F5C85772

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
DECRETO 7.799 DESTITUI, A PEDIDO SERVIDORA  
MUNICIPAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA.**

DECRETO Nº. 7.799, de 03 de janeiro de 2022.

Destitui, a pedido, servidora municipal, de função gratificada e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida-PR), **RESOLVE**

Art. 1º. **DESTITUIR**, a pedido, a Servidora Pública **MARIA ANGELA MOMO**, portador da Cédula de identidade RG. Nº. 5.872.404-1 SSP/PR, da Função Gratificada de **Diretora do Departamento de Educação – Responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, Padrão FG-8, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

**Parágrafo único.** Decorrente do disposto no *caput* deste artigo, fica cancelada a Gratificação concedida através do Decreto nº. 7.478 de 05/01/2021.

Art. 2º. **Designar**, a Servidora **MARIA ANGELA MOMO**, portador da Cédula de identidade RG. Nº. 5.872.404-1 SSP/PR, para exercer a Função Gratificada por Encargo de **Coordenadora Pedagógica da Unidade Central de Educação – 40 horas semanais**, percebendo a Gratificação por Função conforme art. 47 e tabela "D" da Lei Municipal nº. 2.991 de 27/04/2021, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

§ 1º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária estiver designada como Coordenadora Pedagógica da Unidade Central do Município.

§ 2º. Fica a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Departamento de Educação Central, da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

# Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**

CPF: **044.650.189-16** Município/UF: **CORONEL VIVIDA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **15 DE SETEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**1) Planejamento e Termo de Referência:**

- Licitações exclusivas e com cotas às MPE.

**2) Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.**

**3) Sessão Pública do Pregão:**

- Credenciamento.
- Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
- Fases de Lances.
- Julgamento de Propostas.
- Preferência às MPE em caso de empate ficto.
- Amostras.
- Habilitação.
- Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
- Recursos.

**4) Adjudicação e Homologação.**

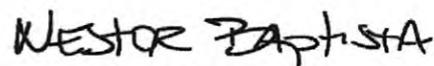
**5) Anulação e Revogação.**

**6) Sanções.**

Curitiba, 11 de Novembro de 2020



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado de Participação

Conferido à: **IANA ROBERTA SCHMID**

CPF: **050.669.369-47** Município/UF: **CORONEL VIVIDA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **22 DE MAIO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**1) Planejamento e Termo de Referência:**

- Licitações exclusivas e com cotas às MPE.

**2) Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.**

**3) Sessão Pública do Pregão:**

- Credenciamento.
- Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
- Fases de Lances.
- Julgamento de Propostas.
- Preferência às MPE em caso de empate ficto.
- Amostras.
- Habilitação.
- Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
- Recursos.

**4) Adjudicação e Homologação.**

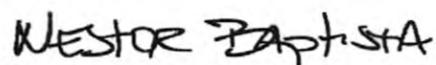
**5) Anulação e Revogação.**

**6) Sanções.**

Curitiba, 15 de Junho de 2020



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Licitação [nº 915220] e Lote [nº 1]

28.210,00



## Fornecedor - 1

Valor R\$ 28.010,00 / (OK)

Data e hora do registro 05/01/2022-18:47:40 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Constitui objeto da presente Proposta a prestação dos serviços referentes ao Lote 1 do Pregão Eletrônico nº 91/2021, conforme segue: Item 1: Licença de uso de software mensal, corretiva e adaptativa do sistema - Unid.: Mês - Qtd.: 12 Marca - Sob Sigilo para não identificação da Proponente - Valor unitário: R\$ 1.030,00 - Valor total do item: R\$ 12.360,00; Item 2: Implantação de software Unid.: Unidade Qtd.: 01 Marca: Serviço Valor unitário: R\$ 2.800,00 Valor total do item: R\$ 2.800,00; Item 3: Treinamento completo para 15 colaboradores do Município, para gerenciamento completo do sistema Unid.: Unidade Qtd.: 01 Marca: Serviço Valor unitário: R\$ 850,00 Valor total do item: R\$ 850,00; Item 4: Atendimento Técnico Unid.: Hora Qtd.: 100 Marca: Serviço Valor unitário: R\$ 120,00 Valor total do item: R\$ 12.000,00. Valor Global da Proposta para o Lote 1: R\$ 28.010,00 (vinte e oito mil e dez reais). Declara que os sistemas ofertados atendem às especificações técnicas descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Validade da Proposta: 60 dias Demais condições e prazos: Conforme Edital.

## Fornecedor - 2

Valor R\$ 28.200,00 / (OK) Opções

Data e hora do registro 05/01/2022-18:31:28 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados. Opções

## Fornecedor - 3

Valor R\$ 28.210,00 / (OK) Opções

Data e hora do registro 30/12/2021-00:22:01 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) A empresa está ciente e concorda com as condições previstas neste Edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Opções

## Fornecedor - 4

Valor R\$ 28.210,00 / (OK) Opções

Data e hora do registro 04/01/2022-15:22:39 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados. Opções

## Fornecedor - 5

Valor R\$ 28.219,00 ACIMA Opções

Data e hora do registro 03/01/2022-18:08:10 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados. Opções



## Licitação [nº 915220] e Lote [nº 1]

### Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo

Tamanho MB

Data Inclusão

Nenhum registro encontrado

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

\* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

Download



Sala de disputa Criar licitação Pesquisa avançada Suas licitações Banco de Preços Ajuda Sair

## Licitações

## MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

## Licitação [nº 915220]

Opções

Cliente	MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / (3) CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL		
Pregoeiro	IANA ROBERTA SCHMID		
Resumo da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados.		
Edital	91/2021	Processo	170/2021
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	22/12/2021
Início acolhimento de propostas	23/12/2021-08:00	Limite acolhimento de propostas	06/01/2022-08:00
Abertura das propostas	06/01/2022-08:00	Data e a hora da disputa	06/01/2022-09:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

## Lote [nº 1]

Opções

Resumo do lote	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados.		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	06/01/2022-09:34:34:569
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 28.210,00		
CNPJ	10.668.538/0001-22		
Fornecedor	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA		
Telefone	(49) 999846666		
Nome contato	CARMINES GOMES		
Arrematado	R\$ 21.966,00		



PROPOSTA COMERCIAL

PREGOEIRO(A)  
Município de Coronel Vivida  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO No 91/2021

Razão Social: Ideia Good Soluções para Internet Ltda ME

CNPJ/MF: 10.668.538/0001-22 - IE: Isenta  
Endereço: Rua Eugênio Brusco nº 105, Bairro Liberdade, Concórdia. UF: SC CEP: 89710-116  
Tel.: (49) 3442 6666  
Endereço Eletrônico (e-mail): [comercial@ideiagood.com.br](mailto:comercial@ideiagood.com.br)

Banco: Sicredi Uniestados (748) Agência: 0217 Conta Corrente: 61608-9

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

Lote	Item	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	1	12	Mês	17355	LICENCA DE USO DE SOFTWARE MENSAL, CORRETIVA E ADAPTATIVA DO SISTEMA.	R\$ 1.030,00	R\$ 12.360,00
1	2	1	UN	17356	IMPLANTACAO DE SOFTWARE	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
1	3	1	UN	17357	TREINAMENTO COMPLETO PARA 15 COLABORADORES DO MUNICIPIO, PARA GERENCIAMENTO COMPLETO DO SISTEMA.	R\$ 850,00	R\$ 850,00
1	4	100	Hora	17358	ATENDIMENTO TECNICO	R\$ 57,56	R\$ 5.756,00

O valor total do(s) lote(s) é de R\$ 21.966,00 (Vinte e um mil e novecentos e sessenta e seis reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.  
Prazo de entrega: Conforme Edital.

Concórdia, SC 06 de Janeiro de 2022.



Carminês Gomes  
Cpf: 014.670.639-08  
Representante Legal

Ideia Good Soluções para a Internet Ltda ME CNPJ: 10.668.538/0001-22 I.E.: Isento

Rua Eugênio Brusco, nº 105, Sala 01, Bairro Liberdade, Concórdia, Santa Catarina, CEP: 89.710-116

+55 49 . 3442 6666 +55 49 . 9 9984 6666 comercial@ideiagood.com.br www.ideiagood.com.br



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

---

**Documentação PREGÃO ELETRÔNICO No 91/2021**

---

**Carminês** <carmines@carmines.com.br>

6 de janeiro de 2022 às 10:19

Para: iana@coronelvivida.pr.gov.br

Cc: licitacaocoronelvivida@gmail.com

Bom dia!

Segue em anexo proposta atualizada e também a documentação de habilitação.

Grata

Carminês

---

**21 anexos** **Contrato Social.pdf**  
2374K **cartao\_cnpj.pdf**  
69K **cadastro municipal.pdf**  
53K **2\_Alteração Contratual.pdf**  
1211K **1\_Alteração.pdf**  
2282K **Consulta Regularidade do Empregador.pdf**  
69K **cnd\_municipal.pdf**  
105K **CND\_federal.pdf**  
78K **CND\_estadual.pdf**  
1487K **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.pdf**  
91K **Certidão Simplificada Ideia.pdf**  
306K **Certidao9068456\_FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL .pdf**  
16K **certidao\_10668538000122\_trabalhistas.pdf**  
85K **2021\_Especificas\_12\_107588202102 - Certidão Especifica.pdf**  
500K **TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO.pdf**  
7K **Recibo\_speed.pdf**  
4K **DR ECD IDEIA.pdf**  
8K**BALANCO ECD IDEIA.pdf**



 19K

 **Atestado\_capacidade\_tecnica\_completo.pdf**  
520K

 **PROPOSTA\_FINAL.pdf**  
148K

 **declaracao\_unificada.pdf**  
151K



## Licitações

## MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

## Licitação [nº 915220]

Opções

Cliente	MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / (3) CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL		
Pregoeiro	IANA ROBERTA SCHMID		
Resumo da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados.		
Edital	91/2021	Processo	170/2021
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	22/12/2021
Início acolhimento de propostas	23/12/2021-08:00	Limite acolhimento de propostas	06/01/2022-08:00
Abertura das propostas	06/01/2022-08:00	Data e a hora da disputa	06/01/2022-09:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(RS) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

## Lote [nº 1]

Opções

Resumo do lote	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados.		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	06/01/2022-14:01:57:821
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 28.210,00		
CPF	040.565.295-07		
Fornecedor	YASMIN SANTOS SOUZA		
Telefone	(74) 999746162		
Nome contato	YASMIN SANTOS SOUZA		
Arrematado	R\$ 23.989,00		

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**



**YASMIN SANTOS SOUZA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/07/1999, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 040.565.295-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11.902.907-31, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ADHEMAR DE BARROS, Nº 58, APT 2, ONDINA, SALVADOR -BAHIA, CEP 40170-110, titular da empresa YASMIN SANTOS SOUZA 04056529507, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.807.239.342, com sede na RUA VIRGILIO PEREIRA LIMA, Nº 05, 2º ANDAR, CENTRO, PIRITIBA - BAHIA; CEP 44830-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.754.579/0001-74, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, conforme segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica transformada este empresário individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **BRASIL APRENDER EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do empresário individual sucedido, inclusive do capital informado na cláusula subsequente, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O capital deste Empresário Individual, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), fica aumento para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do País onde passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Fica alterada o objeto social para:

ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA; ENSINO MÉDIO; ATIVIDADES DE ENSINO; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SALAS DE ACESSO À INTERNET; EDIÇÃO DE CADASTROS,



Certifico o Registro sob o nº 29600572590 em 25/01/2021  
Protocolo 219901147 de 20/01/2021

Nome da empresa BRASIL APRENDER EIRELI NIRE 29600572590

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 291611265426911

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; FOTOCÓPIAS; ENSINO DE ARTE E CULTURA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;

**CNAE FISCAL**

8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

1813001 - AIMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;

4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;

5819100 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS;

6110803 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM;

6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES;

6190699 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;

6203100 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS;

6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

8219901 – FOTOCÓPIAS;

8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;



Certifico o Registro sob o nº 29600572590 em 25/01/2021  
Protocolo 219901147 de 20/01/2021

Nome da empresa BRASIL APRENDER EIRELI NIRE 29600572590

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 291611265426911

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**



8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;

8299707 - SALAS DE ACESSO À INTERNET;

8512100 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA;

8520100 - ENSINO MÉDIO;

8541400 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO;

8592999 - ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE;

8599603 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;

8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;

8599605 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS;

8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;

**CLAUSULA QUARTA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI: /

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

YASMIN SANTOS SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/07/1999, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 040.565.295-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11.902.907-31, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ADHEMAR DE BARROS, Nº 58, APT 2, ONDINA, SALVADOR - BAHIA, CEP 40170-110, titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI BRASIL APRENDER EIRELI, com sede na RUA VIRGILIO PEREIRA LIMA, Nº 05, 2º ANDAR, CENTRO, PIRITIBA - BAHIA, CEP 44830-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.754.579/0001-74 resolve na forma abaixo, trazer seu ATO CONSTITUTIVO na íntegra:

**CLÁUSULA 1ª**– A empresa girará sob o nome empresarial BRASIL APRENDER EIRELI, e terá por título de estabelecimento BRASIL APRENDER.

**CLÁUSULA 2ª** – A empresa tem sede na RUA VIRGILIO PEREIRA LIMA, Nº 05, 2º ANDAR, CENTRO, PIRITIBA - BAHIA, CEP 44830-000.



Certifico o Registro sob o nº 29600572590 em 25/01/2021

Protocolo 219901147 de 20/01/2021

Nome da empresa BRASIL APRENDER EIRELI NIRE 29600572590

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 291611265426911

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

**CLÁUSULA 3ª** – O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA 4ª** - A empresa tem por objeto:

ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA; ENSINO MÉDIO; ATIVIDADES DE ENSINO; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SALAS DE ACESSO À INTERNET; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; FOTOCÓPIAS; ENSINO DE ARTE E CULTURA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;

**CNAE FISCAL**

8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

1813001 - AIMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;

4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;

5819100 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS;



Certifico o Registro sob o nº 29600572590 em 25/01/2021  
Protocolo 219901147 de 20/01/2021

Nome da empresa BRASIL APRENDER EIRELI NIRE 29600572590

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 291611265426911

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**



- 6110803 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM;
- 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES;
- 6190699 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;
- 6203100 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;
- 6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
- 6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
- 8219901 – FOTOCÓPIAS;
- 8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- 8299707 - SALAS DE ACESSO À INTERNET;
- 8512100 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA;
- 8520100 - ENSINO MÉDIO;
- 8541400 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO;
- 8592999 - ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE;
- 8599603 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;
- 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
- 8599605 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS;
- 8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;

**CLÁUSULA 5ª** – A EIRELI tem prazo de duração indeterminado.



Certifico o Registro sob o nº 29600572590 em 25/01/2021  
Protocolo 219901147 de 20/01/2021

Nome da empresa BRASIL APRENDER EIRELI NIRE 29600572590

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 291611265426911

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**



**CLÁUSULA 6ª** – O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 7ª** – A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

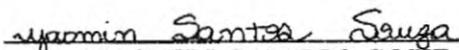
**CLÁUSULA 8ª** – Declara o titular que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI no país.

**CLÁUSULA 9ª** – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 10ª** – Fica eleito o foro de **PIRITIBA/BA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Piritiba - Ba, 15 de Janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**YASMIN SANTOS SOUZA**



Certifico o Registro sob o nº 29600572590 em 25/01/2021  
Protocolo 219901147 de 20/01/2021

Nome da empresa BRASIL APRENDER EIRELI NIRE 29600572590

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 291611265426911

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





219901147

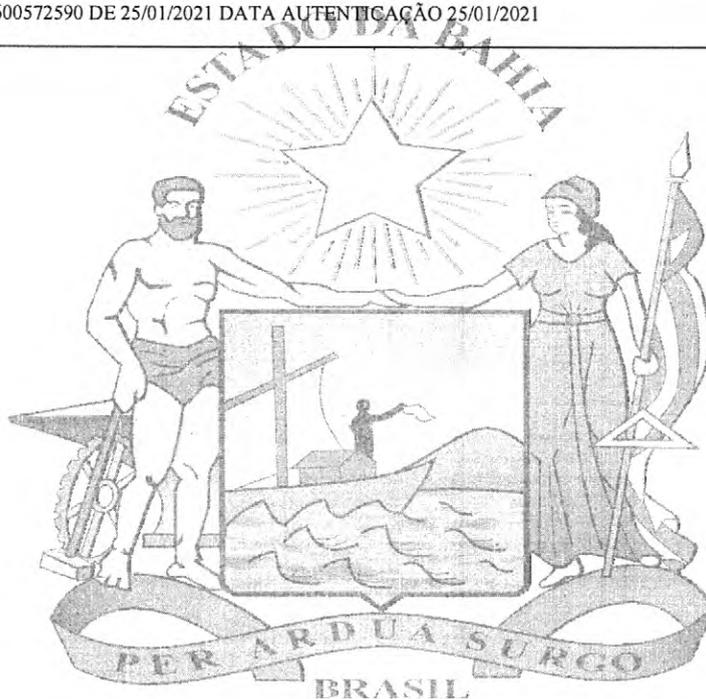


## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BRASIL APRENDER EIRELI
PROTOCOLO	219901147 - 20/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

### MATRIZ

NIRE 29600572590  
CNPJ 32.754.579/0001-74  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600572590 DE 25/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 25/01/2021



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29600572590 em 25/01/2021

Protocolo 219901147 de 20/01/2021

Nome da empresa BRASIL APRENDER EIRELI NIRE 29600572590

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 291611265426911

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

26/01/2021

7



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.754.579/0001-74</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>13/02/2019</b>
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BRASIL APRENDER EIRELI</b>
---------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BRASIL APRENDER</b>	PORTE <b>ME</b>
------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.99-7-07 - Salas de acesso à internet</b> <b>85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola</b> <b>85.20-1-00 - Ensino médio</b> <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R VIRGILIO PEREIRA LIMA</b>	NÚMERO <b>05</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 2</b>
----------------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP <b>44.830-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PIRITIBA</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>YASMIN@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(74) 9974-6162</b>
------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/02/2019</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 16:55:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.754.579/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/02/2019</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BRASIL APRENDER EIRELI</b>
---------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R VIRGILIO PEREIRA LIMA</b>	NÚMERO <b>05</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 2</b>
----------------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP <b>44.830-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PIRITIBA</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>YASMIN@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(74) 9974-6162</b>
------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/02/2019</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2021** às **16:55:48** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRASIL APRENDER EIRELI**  
**CNPJ: 32.754.579/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:51:26 do dia 05/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/02/2022.

Código de controle da certidão: **4CF4.1134.C3A0.E944**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 20/12/2021 11:56



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20215258568

RAZÃO SOCIAL <b>BRASIL APRENDER EIRELI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>155.585.407</b>	CNPJ <b>32.754.579/0001-74</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**  
 DEPARTAMENTO DE RECEITA  
 RUA FRANCISCO HORÁCIO SAMPAIO, S/N CASA - CENTRO  
 PIRITIBA - BA - CEP. 44830-000  
 FONE(S) 7436282153 CNPJ/MF 13 795 766/0001-22



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000001/2022

Nome/Razão Social: **BRASIL APRENDER EIRELI**  
 Nome Fantasia: **BRASIL APRENDER**  
 Inscrição Municipal: **356536** CPF/CNPJ: **32.754.579/0001-74**  
 Endereço: **RUA VIRGILIO PEREIRA LIMA, 05 ANDAR 2 CENTRO**  
**PIRITIBA - BA - CEP: 44830-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta Certidão foi emitida em 05/01/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: 06/03/2022

Código de controle da certidão: 6100023933

*Moucir Cleber Neres Lima*  
 Moucir Cleber Neres Lima  
 Diretor do Departamento  
 de Receita

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.754.579/0001-74  
**Razão Social:** BRASIL APRENDER EIRELI  
**Endereço:** R VIRGILIO PEREIRA LIMA 05 ANDAR 2 / CENTRO / PIRITIBA / BA /  
44830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/12/2021 a 08/01/2022

**Certificação Número:** 2021121002514351431760

Informação obtida em 20/12/2021 11:27:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL APRENDER EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.754.579/0001-74  
Certidão n°: 25478537/2021  
Expedição: 18/08/2021, às 11:58:36  
Validade: 13/02/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL APRENDER EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.754.579/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## DECLARAÇÃO EM CONJUNTA

**Sr. Pregoeiro**  
**Município de Coronel Vivida**  
**Pregão Eletrônico nº 91/2021**

### DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

A empresa Brasil Aprender EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.754.579/0001-74 estabelecida na rua Virgílio Pereira Lima, 05, 2º andar, centro, Piritiba –Ba CEP. 44.830-000 por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei; DECLARA que em atendimento ao Inciso VII, Art. 4º da Lei 10.520 de 17/07/2002, que encontra-se em situação regular perante a Fazenda, Seguridade Social – INSS e com o FGTS, atende às exigências do edital relativas a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico- financeira e que cumpre plenamente a todos os requisitos de habilitação previstos no edital e seus anexos da licitação acima identificado.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Brasil Aprender EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.754.579/0001-74 estabelecida na rua Virgílio Pereira Lima, 05, 2º andar, centro, Piritiba –Ba CEP. 44.830-000 por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório acima identificado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

A empresa Brasil Aprender EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.754.579/0001-74 estabelecida na rua Virgílio Pereira Lima, 05, 2º andar, centro, Piritiba –Ba CEP. 44.830-000 por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.



### **DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

A empresa Brasil Aprender EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.754.579/0001-74 estabelecida na rua Virgílio Pereira Lima, 05, 2º andar, centro, Pirituba –Ba CEP. 44.830-000 por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto no inc. VII do artigo 4º da Lei Federal 10.520/02, de 17 de julho de 2002, que cumpre o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no presente Edital.

### **DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA**

A empresa Brasil Aprender EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.754.579/0001-74 estabelecida na rua Virgílio Pereira Lima, 05, 2º andar, centro, Pirituba –Ba CEP. 44.830-000 declara para efeito de Registro Cadastral, vir a informar qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer no período de validade do Certificado de Registro Cadastral, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e Certidão de Débitos Trabalhista, conforme exigência da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

Declaramos também estarmos cientes sobre a responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, e ainda o quanto disposto no Art. 3º, §§ 1º e 2º, da Lei 12.846/2013.

Outrossim, em atendimento ao que dispõe na Lei Federal 8.666/93, declaramos expressamente, através do nosso representante legal designado para este Certame, que não há nenhum fato impeditivo contra os Sócios, Diretores ou Administradores, que os impeçam de contratar e licitar com a Administração Pública.

### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa Brasil Aprender EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.754.579/0001-74 estabelecida na rua Virgílio Pereira Lima, 05, 2º andar, centro, Pirituba –Ba CEP. 44.830-000, DECLARA que sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRONICO 004/2021 foi elaborada de maneira independente pela empresa (dados da empresa), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRONICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRONICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRONICO quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRONICO 002/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração pública antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

#### **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ NOS QUADROS DA EMPRESA LICITANTE, SERVIDOR OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO**

A empresa Brasil Aprender EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.754.579/0001-74 estabelecida na rua Virgílio Pereira Lima, 05, 2º andar, centro, Pirituba –Ba CEP. 44.830-000, DECLARA que não possuem vínculo empregatício em órgãos nas esferas Estaduais, Federais ou Municipais ou sociedade de economia mista que impeça a participação nessa licitação.

#### **DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa Brasil Aprender EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.754.579/0001-74 estabelecida na rua Virgílio Pereira Lima, 05, 2º andar, centro, Pirituba –Ba Cep. 44.830-000, declara à Prefeitura Municipal de Várzea da Roça - BA, sob as penas da lei, para os fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, que:

- a) Se enquadra como MICROEMPRESA – ME ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP;
- b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) ou II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma Lei Complementar, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**

A empresa Brasil Aprender EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.754.579/0001-74 estabelecida na rua Virgílio Pereira Lima, 05, 2º andar, centro, Pirituba –Ba CEP. 44.830-000 DECLARA Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou



indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste Município antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

#### **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

A empresa Brasil Aprender EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.754.579/0001-74 estabelecida na rua Virgílio Pereira Lima, 05, 2º andar, centro, Pirituba –Ba CEP. 44.830-000, DECLARA que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do referido Edital.

#### **DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL**

A empresa Brasil Aprender EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.754.579/0001-74 estabelecida na rua Virgílio Pereira Lima, 05, 2º andar, centro, Pirituba –Ba CEP. 44.830-000, DECLARA que tem conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e atendimento às exigências de Habilitação.

Declaramos ainda, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº. 8.666/93, que até a presente data, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.

#### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONTRATUAL**

A empresa Brasil Aprender EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.754.579/0001-74 estabelecida na rua Virgílio Pereira Lima, 05, 2º andar, centro, Pirituba –Ba CEP. 44.830-000, DECLARA, para todos os fins de direito,



especificamente para participação na licitação e epígrafe, que se compromete em cumprir todas as exigências contratuais durante a execução do contrato, especialmente em relação a forma e prazos de realização dos fornecimentos. A declaração aqui prestada, sujeita a empresa às penalidades previstas no edital e na lei 8.666/93, em caso de falsidade.

#### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

A empresa Brasil Aprender EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.754.579/0001-74 estabelecida na rua Virgílio Pereira Lima, 05, 2º andar, centro, Pirituba –Ba CEP. 44.830-000, DECLARA, que durante o período de suporte será de sua inteira responsabilidade, incluindo todos os custos de serviços prestados por empresa autorizada, pelo fabricante ou sua representante legal.

#### **DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE**

A empresa Brasil Aprender EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.754.579/0001-74 estabelecida na rua Virgílio Pereira Lima, 05, 2º andar, centro, Pirituba –Ba CEP. 44.830-000, DECLARA aceitar os termos e condições que regem o processo eletrônico, previstos no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha) e tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I. O sigilo da senha de acesso, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II. A conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos essenciais e complementares;
- III. A confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
- IV. A conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônico até que decaia o direito da Administração Pública de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao órgão para qualquer tipo de conferência;
- V. A verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente;
- VI. A realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre o órgão, o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause danos relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;

7

2



VII. A observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo órgão, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília/DF, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

VIII. A consulta periódica ao sistema por meio do qual efetivou o peticionamento eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;

IX. As condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas.

#### **DECLARAÇÃO DE CUSTOS**

A empresa Brasil Aprender EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.754.579/0001-74 estabelecida na rua Virgílio Pereira Lima, 05, 2º andar, centro, Pirituba –Ba Cep. 44.830-000, DECLARA que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

#### **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPRESADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

A empresa Brasil Aprender EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.754.579/0001-74 estabelecida na rua Virgílio Pereira Lima, 05, 2º andar, centro, Pirituba –Ba Cep. 44.830-000, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

#### **DECLARAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE ENDEREÇO ELETRÔNICO**

A empresa Brasil Aprender EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.754.579/0001-74 estabelecida na rua Virgílio Pereira Lima, 05, 2º andar, centro, Pirituba –Ba Cep. 44.830-000, DECLARA, Que o endereço de e-mail eletrônico braprender@gmail.com, estará à disposição do município para tratar de todo tipo de comunicação. AUTORIZO ainda que qualquer informação seja feita tanto pelo endereço físico descrito na documentação registrada, quanto pelo endereço eletrônico disponibilizado.



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA PÚBLICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL**

A empresa Brasil Aprender EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.754.579/0001-74 estabelecida na rua Virgílio Pereira Lima, 05, 2º andar, centro, Piritiba –Ba Cep. 44.830-000, DECLARAMOS que atendemos à Política Pública Ambiental de licitação sustentável, e que nos responsabilizamos integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que forneceremos ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada, conforme artigos 78, § 6º, 78A, 78B e 78C da Lei Estadual 15.608/2007.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Piritiba, 06 de Janeiro de 2022.

**BRASIL APRENDER EIRELI - ME**

**CNPJ: 32.754.579/0001-74**

**IE: 155.585.407 ME**

**e-mail: braprender@gmail.com**

**Telefone: (74)99974-6162**

YASMIN SANTOS SOUZA

*Yasmin Santos Souza*

**32.754.579/0001-74**  
**BRASIL APRENDER EIRELI**  
RUA VIRGÍLIO PEREIRA LIMA, 05  
2º ANDAR - CENTRO  
CEP - 44830-000  
Piritiba - BA



	<b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia</b>	
<b>Data da Consulta: 31/07/1921</b>		<b>Número da Consulta:</b>

## IDENTIFICAÇÃO

<b>CNPJ:</b>	32.754.579/0001-74	<b>Inscrição Estadual:</b>	155.585.407	<b>UF:</b>	BA
<b>Razão Social:</b>	BRASIL APRENDER EIRELI				

## ENDEREÇO

<b>Logradouro:</b>	RUA VIRGILIO PEREIRA LIMA				
<b>Número:</b>	05	<b>Complemento:</b>	ANDAR 2	<b>Bairro:</b>	CENTRO
<b>UF:</b>	BA	<b>Município:</b>	PIRITIBA	<b>CEP:</b>	44830000
<b>Endereço Eletrônico:</b>	secoejacobina@hotmail.com			<b>Telefone:</b>	(74 ) 99746162

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>Atividade Econômica:</b>	Outras atividades de serviços prestados principalm				
<b>Data da Inscrição Estadual:</b>	13/02/2019	<b>Usuário SEPD :</b>	-----		
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Habilitado	<b>Data desta Situação Cadastral:</b>	13/02/2019		
<b>Condição:</b>	MICROEMPRESA				
<b>Observações:</b>					
<b>Regime de Apuração de ICMS:</b>	SIMPLES NACIONAL				

## Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

**Licitação [nº 915220] e Lote [nº 1]****Lista de anexos da proposta**

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
<input type="radio"/>	CND MUNICIPAL 06.03.22.pdf	0,346	05/01/2022 11:04:08
<input type="radio"/>	DECLARAÇÃO EM CONJUNTO.pdf	1,092	04/01/2022 16:37:08
<input type="radio"/>	Prova de ME e Inscrição Estadual.pdf	0,098	04/01/2022 15:37:47
<input type="radio"/>	CND TRABALHISTA 13.02.22.pdf	0,082	04/01/2022 15:37:01
<input type="radio"/>	CND FGTS 08.01.22.pdf	0,097	04/01/2022 15:36:33
<input type="radio"/>	CND ESTADUAL 20.02.2022.pdf	0,086	04/01/2022 15:34:10
<input type="radio"/>	CND FEDERAL 01.02.22.pdf	0,068	04/01/2022 15:33:47
<input type="radio"/>	CNPJ - 25.10.2021.pdf	0,148	04/01/2022 15:33:00
<input type="radio"/>	REQUERIMENTO DO EMPRESÁRIO.pdf	1,674	04/01/2022 15:32:03

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

\* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

[Download](#)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**MAYANA RAMOS MACHADO VALLI**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido em 05/08/1983, nº do CPF 011.442.085-80, residente e domiciliada na cidade de Brasília - DF, na QUADRA QI 31, nº S/N, BLOCO 11 APT 112, GUARA II, CEP: 71065-310;

**ELENICE BERNARDO VALLI**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, aposentada, nascido em 15/05/1948, nº do CPF 098.617.691-53, residente e domiciliada na cidade de Brasília - DF, na RUA 9, nº S/N, LOTE 07 APT 301 EDIF RES. NOTRE DAME, NORTE (AGUAS CLARAS), CEP: 71908-540;

**WANNICE BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY**, BRASILEIRA, VIÚVO(A), funcionaria publica, nascido em 16/09/1980, nº do CPF 879.669.481-53, residente e domiciliada na cidade de Brasília - DF, na RUA 9, nº S/N, LOTE 02 APT 1101, NORTE (AGUAS CLARAS), CEP: 71908-540;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA**, e usará a expressão KEDUKA como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ANHANGUERA, nº 5674, EDIF PALACIO DO COMERCIO SALA 101, SET CENTRAL, Goiânia - GO, CEP: 74043010.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:- ANÁLISE PARA DETERMINAÇÃO DAS NECESSIDADES DO CLIENTE OU DO MERCADO POTENCIAL E A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA QUANTO À DEFINIÇÃO DAS FUNCIONALIDADES E CAMPO DE APLICAÇÃO, - SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA AUXILIAR O USUÁRIO NA DEFINIÇÃO DE UM SISTEMA QUANTO AOS TIPOS E CONFIGURAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (HARDWARE), ASSIM COMO OS PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) CORRESPONDENTES E SUAS APLICAÇÕES, REDES E COMUNICAÇÃO, - ACOMPANHAMENTO, GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INFORMÁTICA, OU SEJA, A COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ENVOLVIDAS NA DEFINIÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DESTINADOS À INFORMATIZAÇÃO DE UM DETERMINADO SEGMENTO, - CONSULTORIA PARA INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E SOLUÇÕES, OU SEJA, ATIVIDADES DE ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO FINAL FUNCIONAL, A PARTIR DA UNIÃO DE DIFERENTES SISTEMAS, MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS, - ATIVIDADES DE ATUALIZAÇÃO DE WEBSITES, ISTO É, ATIVIDADES DE INSERÇÃO E RETIRADA DE INFORMAÇÕES, ATUALIZAÇÃO DE ARQUIVOS, BANCO DE DADOS, INSERÇÃO DE BANNERS E LINKS, - SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) CUSTOMIZÁVEIS, OU SEJA, ATIVIDADES QUE CONSISTEM EM ADAPTAR AS NECESSIDADES DO USUÁRIO ÀS TELAS, TERMINOLOGIAS, TABELAS E A OUTRAS CARACTERÍSTICAS INERENTES AO SISTEMA, - GRAVAÇÃO DE MATRIZES ORIGINAIS PARA REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE E PARA QUALQUER FINALIDADE, INCLUSIVE PARA PUBLICIDADE, - ATIVIDADE DE REPRODUÇÃO, PROMOÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS GRAVAÇÕES DE COMPOSIÇÕES MUSICAIS PARA O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA OU DIRETAMENTE AO PÚBLICO. ESTAS ATIVIDADES PODEM ESTAR INTEGRADAS OU NÃO COM A PRODUÇÃO DE MATRIZES ORIGINAIS EM UMA MESMA UNIDADE. SE NÃO, A UNIDADE QUE EXERCE ESTAS ATIVIDADES TEM QUE OBTER OS DIREITOS DE REPRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA GRAVADORA DAS MATRIZES ORIGINAIS, - ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E AUTORIZAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES MUSICAIS EM GRAVAÇÕES, NO RÁDIO, TELEVISÃO, FILMES, APRESENTAÇÕES AO VIVO E EM OUTROS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO. AS UNIDADES LIGADAS A ESTAS ATIVIDADES PODEM TER A PROPRIEDADE DOS DIREITO AUTORAIS OU ATUAREM COMO ADMINISTRADORAS DE DIREITOS AUTORAIS MUSICAIS EM NOME DOS PROPRIETÁRIOS DESSES DIREITOS, - ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO EM ESTÚDIOS OU OUTROS LOCAIS, INCLUSIVE A PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO PARA SEREM TRANSMITIDOS POSTERIORMENTE, - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE, OU SEJA, AS ATIVIDADES VOLTADAS PARA A DEFINIÇÃO DOS MÓDULOS, ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA**



INTERNAS, TIPOS DE RELATÓRIOS E TESTES DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO, - PROGRAMAÇÃO COM O USO DE FERRAMENTAS E DE LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO, - FORNECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR DESENVOLVIDOS SOB ENCOMENDA, - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E MODELAGEM DE BANCO DE DADOS SOB ENCOMENDA, - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARE) QUE PERMITEM A REALIZAÇÃO DE CUSTOMIZAÇÕES (ADAPTAÇÕES ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE UM CLIENTE OU MERCADO PARTICULAR), - LICENCIAMENTO OU A OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE USO DOS PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) CUSTOMIZÁVEIS; ESTE LICENCIAMENTO É FREQUENTEMENTE OBTIDO ATRAVÉS DA PRÓPRIA EMPRESA QUE OS DESENVOLVEU OU DE SEUS REPRESENTANTES, - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE NÃO PERMITEM CUSTOMIZAÇÕES (ADAPTAÇÕES ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE UM CLIENTE OU MERCADO PARTICULAR), ESSES PROGRAMAS SÃO ADQUIRIDOS NO COMÉRCIO, EMBORA POSSAM SER TAMBÉM OBTIDOS DIRETAMENTE DA EMPRESA QUE OS DESENVOLVEU OU ATRAVÉS DE SEUS DISTRIBUIDORES E REPRESENTANTES, COMO, POR EXEMPLO: - SISTEMAS OPERACIONAIS, - APLICATIVOS PARA EMPRESAS E PARA OUTRAS FINALIDADES, - JOGOS DE COMPUTADOR PARA TODAS AS PLATAFORMAS, - ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO AO USUÁRIO NA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS, REMOTAMENTE OU EM SUAS INSTALAÇÕES, DE MODO A SUPERAR QUALQUER PERDA DE PERFORMANCE OU DIFICULDADE DE UTILIZAÇÃO (HELP-DESK), - ATIVIDADES VOLTADAS PARA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS QUE DIFICULTEM A NAVEGABILIDADE ENTRE AS PÁGINAS OU IMPEÇAM O USUÁRIO DA PLENA UTILIZAÇÃO DO WEBSITE,, - RECUPERAÇÃO DE PANES INFORMÁTICAS, - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROGRAMAS DE COMPUTADOR, - ATIVIDADES DE GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRESTADOS AO SISTEMA E AO PROCESSO EDUCACIONAL EM MATÉRIAS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CONTROLE, FINANÇAS, - AGÊNCIAS PROMOTORAS DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-EMPRESA QUE VISAM A INCENTIVAR A PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E O ENSINO (CURSOS, TREINAMENTOS E SEMINÁRIOS) VOLTADO PARA O DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, - SERVIÇOS DE TESTES VOCACIONAIS, - SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de - ANÁLISE PARA DETERMINAÇÃO DAS NECESSIDADES DO CLIENTE OU DO MERCADO POTENCIAL E A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA QUANTO A DEFINIÇÃO DAS FUNCIONALIDADES E CAMPO DE APLICAÇÃO, - SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA AUXILIAR O USUÁRIO NA DEFINIÇÃO DE UM SISTEMA QUANTO AOS TIPOS E CONFIGURAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (HARDWARE), ASSIM COMO OS PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) CORRESPONDENTES E SUAS APLICAÇÕES, REDES E COMUNICAÇÃO, - ACOMPANHAMENTO, GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INFORMÁTICA, OU SEJA, A COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ENVOLVIDAS NA DEFINIÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DESTINADOS A INFORMATIZAÇÃO DE UM DETERMINADO SEGMENTO, - CONSULTORIA PARA INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E SOLUÇÕES, OU SEJA, ATIVIDADES DE ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO FINAL FUNCIONAL, A PARTIR DA UNIAO DE DIFERENTES SISTEMAS, MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS, - ATIVIDADES DE ATUALIZAÇÃO DE WEBSITES, ISTO É, ATIVIDADES DE INSERÇÃO E RETIRADA DE INFORMAÇÕES, ATUALIZAÇÃO DE ARQUIVOS, BANCO DE DADOS, INSERÇÃO DE BANNERS E LINKS, - SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) CUSTOMIZÁVEIS, OU SEJA, ATIVIDADES QUE CONSISTEM EM ADAPTAR AS NECESSIDADES DO USUÁRIO AS TELAS, TERMINOLOGIAS, TABELAS E A OUTRAS CARACTERÍSTICAS INERENTES AO SISTEMA, - GRAVAÇÃO DE MATRIZES ORIGINAIS PARA REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE E PARA QUALQUER FINALIDADE, INCLUSIVE PARA PUBLICIDADE, - ATIVIDADE DE REPRODUÇÃO, PROMOÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS GRAVAÇÕES DE COMPOSIÇÕES MUSICAIS PARA O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA OU DIRETAMENTE AO PÚBLICO. ESTAS ATIVIDADES PODEM ESTAR INTEGRADAS OU NÃO COM A PRODUÇÃO DE MATRIZES ORIGINAIS EM UMA MESMA UNIDADE. SE NÃO, A UNIDADE QUE EXERCE ESTAS ATIVIDADES TEM QUE OBTER OS DIREITOS DE REPRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA GRAVADORA DAS MATRIZES ORIGINAIS, - ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E AUTORIZAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES MUSICAIS EM GRAVAÇÕES, NO RÁDIO, TELEVISÃO, FILMES, APRESENTAÇÕES AO VIVO E EM OUTROS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, AS UNIDADES LIGADAS A ESTAS ATIVIDADES PODEM TER A PROPRIEDADE DOS DIREITOS AUTORAIS OU ATUAREM COMO ADMINISTRADORAS DE DIREITOS AUTORAIS MUSICAIS EM NOME DOS PROPRIETÁRIOS DESSES DIREITOS, - ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO EM ESTÚDIOS OU OUTROS LOCAIS, INCLUSIVE A

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA**



PRODUCAO DE PROGRAMAS DE RADIO PARA SEREM TRANSMITIDOS POSTERIORMENTE, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CLIENTE, OU SEJA, AS ATIVIDADES VOLTADAS PARA A DEFINICAO DOS MODULOS, ESPECIFICACOES FUNCIONAIS INTERNAS, TIPOS DE RELATORIOS E TESTES DE AVALIACAO DO DESEMPENHO, - PROGRAMACAO COM O USO DE FERRAMENTAS E DE LINGUAGENS DE PROGRAMACAO, - FORNECIMENTO DE DOCUMENTACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR DESENVOLVIDOS SOB ENCOMENDA, - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E MODELAGEM DE BANCO DE DADOS SOB ENCOMENDA, - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARE) QUE PERMITEM A REALIZACAO DE CUSTOMIZACOES (ADAPTACOES AS NECESSIDADES ESPECIFICAS DE UM CLIENTE OU MERCADO PARTICULAR), - LICENCIAMENTO OU A OUTORGA DE AUTORIZACAO DE USO DOS PROGRAMAS DE INFORMATICA (SOFTWARE) CUSTOMIZAVEIS ESTE LICENCIAMENTO E FREQUENTEMENTE OBTIDO ATRAVES DA PROPRIA EMPRESA QUE OS DESENVOLVEU OU DE SEUS REPRESENTANTES, - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE NAO PERMITEM CUSTOMIZACOES (ADAPTACOES AS NECESSIDADES ESPECIFICAS DE UM CLIENTE OU MERCADO PARTICULAR). ESSES PROGRAMAS SAO ADQUIRIDOS NO COMERCIO, EMBORA POSSAM SER TAMBEM OBTIDOS DIRETAMENTE DA EMPRESA QUE OS DESENVOLVEU OU ATRAVES DE SEUS DISTRIBUIDORES E REPRESENTANTES, COMO, POR EXEMPLO: - SISTEMAS OPERACIONAIS, - APLICATIVOS PARA EMPRESAS E PARA OUTRAS FINALIDADES, - JOGOS DE COMPUTADOR PARA TODAS AS PLATAFORMAS, - ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO AO USUARIO NA UTILIZACAO DE SISTEMAS, REMOTAMENTE OU EM SUAS INSTALACOES, DE MODO A SUPERAR QUALQUER PERDA DE PERFORMANCE OU DIFICULDADE DE UTILIZACAO (HELP-DESK), - ATIVIDADES VOLTADAS PARA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS QUE DIFICULTEM A NAVEGABILIDADE ENTRE AS PAGINAS OU IMPECAM O USUARIO DA PLENA UTILIZACAO DO WEBSITE,, - RECUPERACAO DE PANES INFORMATICAS, - SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PROGRAMAS DE COMPUTADOR, - ATIVIDADES DE GESTAO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA PRESTADOS AO SISTEMA E AO PROCESSO EDUCACIONAL EM MATERIAS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO, CONTROLE, FINANÇAS, - AGENCIAS PROMOTORAS DE INTEGRACAO UNIVERSIDADE-EMPRESA QUE VISAM A INCENTIVAR A PESQUISA CIENTIFICA E DE INOVACAO TECNOLÓGICA E O ENSINO (CURSOS, TREINAMENTOS E SEMINARIOS) VOLTADO PARA O DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, - SERVICOS DE TESTES VOCACIONAIS, - SERVICOS DE AVALIACAO EDUCACIONAL..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- CNAE Nº 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- CNAE Nº 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- CNAE Nº 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 26/03/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MAYANA RAMOS MACHADO VALLI	147000	147.000,00	98,00
ELENICE BERNARDO VALLI	1500	1.500,00	1,00
WANNICE BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY	1500	1.500,00	1,00

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCAÇÃO LTDA**



Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAYANA RAMOS MACHADO VALLI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA**



**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 26 de março de 2021

\_\_\_\_\_  
MAYANA RAMOS MACHADO VALLI  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
ELENICE BERNARDO VALLI  
Sócio

\_\_\_\_\_  
WANNICE BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY  
Sócio

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to Wannice Bernardo Valli Nahum Wanderley.

A small, vertical handwritten signature in black ink, likely belonging to Elenice Bernardo Valli.

A small, horizontal handwritten signature in black ink, likely belonging to Mayana Ramos Machado Valli.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01144208580	MAYANA RAMOS MACHADO VALLI
09861769153	ELENICE BERNARDO VALLI
87966948153	WANNICE BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 10:11 SOB N° 52205137442.  
PROTOCOLO: 215208315 DE 30/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102149788. CNPJ DA SEDE: 41399052000160.  
NIRE: 52205137442. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2021.  
EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.399.052/0001-60</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>30/03/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>KEDUKA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *)</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *)</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ANHANGUERA</b>	NÚMERO <b>5674</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF PALACIO DO COMERCIO SALA 101</b>
CEP <b>74.043-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SET CENTRAL</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MAYANA.RAMOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(61) 9686-6268</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/03/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/12/2021 às 01:06:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA**  
**CNPJ: 41.399.052/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:10:10 do dia 19/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/04/2022.

Código de controle da certidão: **873E.E2EC.3947.E802**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 30203223**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:  
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**CNPJ  
41.399.052/0001-60**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

**VALIDADOR: 5.555.556.645.541**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 DEZEMBRO DE 2021**

**HORA: 13:7:39:5**



Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL**  
**NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA**  
**NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.613.561-9**

Prazo de Validade: até 16/03/2022

CNPJ: 41.399.052/0001-60

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 41.399.052/0001-60 ✓  
**Razão Social:** EDUKA TECNOLOGIA GESTAO E EDUCACAO LTDA  
**Endereço:** AV ANHANGUERA 5674 ED PALACIO DO COMER SALA 101 / SET CENTRAL  
/ GOIANIA / GO / 74043-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/12/2021 a 22/01/2022 ✓

**Certificação Número:** 2021122402565128126963

Informação obtida em 29/12/2021 22:18:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 41.399.052/0001-60  
Certidão n°: 54464305/2021  
Expedição: 22/11/2021, às 10:05:15  
Validade: 20/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.399.052/0001-60, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ANEXO II**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021**

**MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP**

Sr. Pregoeiro

Município de Coronel Vivida

Pregão Eletrônico nº 91/2021

A Empresa EDUKA TECNOLOGIA, GESTÃO E EDUCAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.399.052/0001-60, com endereço na Rua Avenida Anhanguera, nº 5674, Edifício Palácio do Comércio, Sala 101, Setor Central, Goiânia - GO, CEP: 74.043-010, telefone (61)99686-6268, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) MAYANA RAMOS MACHADO VALLI, inscrito (a) no CPF nº 011.442.085-80 e RG nº 3.259.581, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A large, stylized handwritten signature in black ink.A small, vertical handwritten mark or signature in black ink.A small, stylized handwritten mark or signature in black ink.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro. VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Goiania, 06 de janeiro de 2022.

**MAYANA RAMOS  
MACHADO  
VALLI:01144208580**

Assinado de forma digital por  
MAYANA RAMOS MACHADO  
VALLI:01144208580  
Dados: 2021.12.31 11:33:49  
-03'00'

**EDUKA TECNOLOGIA, GESTÃO E EDUCAÇÃO LTDA**

MAYANA RAMOS MACHADO VALLI

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be 'B'.A small, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be 'R'.A small, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be 'E'.

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20513744-2	41.399.052/0001-80	30/03/2021	28/03/2021

 ENDEREÇO AVENIDA ANHANQUERA

 NÚMERO 5674 COMPLEMENTO EDIF PALACIO DO COMERCIO SALA 101 BAIRRO SET CENTRAL

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO
**OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA**

- ANÁLISE PARA DETERMINAÇÃO DAS NECESSIDADES DO CLIENTE OU DO MERCADO POTENCIAL E A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA QUANTO A DEFINIÇÃO DAS FUNCIONALIDADES E CAMPO DE APLICAÇÃO, - SERVIÇOS DE APOIO PARA AUXILIAR O USUÁRIO NA DEFINIÇÃO DE UM SISTEMA QUANTO AOS TIPOS E CONFIGURAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (HARDWARE), ASSIM COMO OS PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) CORRESPONDENTES E SUAS APLICAÇÕES, REDES E COMUNICAÇÃO, - ACOMPANHAMENTO, GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INFORMÁTICA, OU SEJA, A COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ENVOLVIDAS NA DEFINIÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DESTINADOS A INFORMATIZAÇÃO DE UM DETERMINADO SEGMENTO, - CONSULTORIA PARA INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E SOLUÇÕES, OU SEJA, ATIVIDADES DE ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO FINAL FUNCIONAL, A PARTIR DA UNIÃO DE DIFERENTES SISTEMAS, MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS, - ATIVIDADES DE ATUALIZAÇÃO DE WEBSITES, ISTO É, ATIVIDADES DE INSERÇÃO E RETIRADA DE INFORMAÇÕES, ATUALIZAÇÃO DE ARQUIVOS, BANCO DE DADOS, INSERÇÃO DE BANNERS E LINKS, - SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) CUSTOMIZÁVEIS, OU SEJA, ATIVIDADES QUE CONSISTEM EM ADAPTAR AS NECESSIDADES DO USUÁRIO AS TELAS, TERMINOLOGIAS, TABELAS E A OUTRAS CARACTERÍSTICAS INERENTES AO SISTEMA, - GRAVAÇÃO DE MATRIZES ORIGINAIS PARA REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE E PARA QUALQUER FINALIDADE, INCLUSIVE PARA PUBLICIDADE, - ATIVIDADE DE REPRODUÇÃO, PROMOÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS GRAVAÇÕES DE COMPOSIÇÕES MUSICAIS PARA O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA OU DIRETAMENTE AO PÚBLICO, ESTAS ATIVIDADES PODEM ESTAR INTEGRADAS OU NÃO COM A PRODUÇÃO DE MATRIZES ORIGINAIS EM UMA MESMA UNIDADE, SE NÃO, A UNIDADE QUE EXERCE ESTAS ATIVIDADES TEM QUE OBTER OS DIREITOS DE REPRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA GRAVADORA DAS MATRIZES ORIGINAIS, - ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E AUTORIZAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES MUSICAIS EM GRAVAÇÕES, NO RÁDIO, TELEVISÃO, FILMES, APRESENTAÇÕES AO VIVO E EM OUTROS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, AS UNIDADES LIGADAS A ESTAS ATIVIDADES PODEM TER A PROPRIEDADE DOS DIREITOS AUTORAIS OU ATUAREM COMO ADMINISTRADORAS DE DIREITOS AUTORAIS MUSICAIS EM NOME DOS PROPRIETÁRIOS DESSES DIREITOS, - ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO EM ESTÚDIOS OU OUTROS LOCAIS, INCLUSIVE A PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO PARA SEREM TRANSMITIDOS POSTERIORMENTE, - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CLIENTE, OU SEJA, AS ATIVIDADES VOLTADAS PARA A DEFINIÇÃO DOS MÓDULOS, ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS INTERNAS, TIPOS DE RELATÓRIOS E TESTES DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO, - PROGRAMAÇÃO COM O USO DE FERRAMENTAS E DE LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO, - FORNECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR DESENVOLVIDOS SOB ENCOMENDA, - DESENVOLVIMENTO DE BANCO DE DADOS SOB ENCOMENDA, - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARE) QUE PERMITEM A REALIZAÇÃO DE CUSTOMIZAÇÕES (ADAPTAÇÕES AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE UM CLIENTE OU MERCADO PARTICULAR), - LICENCIAMENTO OU A OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE USO DOS PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) CUSTOMIZÁVEIS ESTE LICENCIAMENTO É FREQUENTEMENTE OBTIDO ATRAVÉS DA PRÓPRIA EMPRESA QUE OS DESENVOLVEU OU DE SEUS REPRESENTANTES, - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE NÃO PERMITEM CUSTOMIZAÇÕES (ADAPTAÇÕES AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE UM CLIENTE OU MERCADO PARTICULAR), ESSES PROGRAMAS SÃO ADQUIRIDOS NO COMÉRCIO, EMBORA POSSAM SER TAMBÉM OBTIDOS DIRETAMENTE DA EMPRESA QUE OS DESENVOLVEU OU ATRAVÉS DE SEUS DISTRIBUIDORES E REPRESENTANTES, COMO, POR EXEMPLO, - SISTEMAS OPERACIONAIS, - APLICATIVOS PARA EMPRESAS E PARA OUTRAS FINALIDADES, - JOGOS DE COMPUTADOR PARA TODAS AS PLATAFORMAS, - ATIVIDADES DE APOIO AO USUÁRIO NA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS, REMOTAMENTE OU EM SUAS INSTALAÇÕES, DE MODO A SUPERAR QUALQUER PERDA DE PERFORMANCE OU DIFICULDADE DE UTILIZAÇÃO (HELP-DESK), - ATIVIDADES VOLTADAS PARA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS QUE DIFICULTEM A NAVEGABILIDADE ENTRE AS PÁGINAS OU IMPEÇAM O USUÁRIO DA PLENA UTILIZAÇÃO DO WEBSITE,, - RECUPERAÇÃO DE PANES INFORMÁTICAS, - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROGRAMAS DE COMPUTADOR, - ATIVIDADES DE GESTÃO, APOIO, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRESTADOS AO SISTEMA E AO PROCESSO EDUCACIONAL EM MATERIAS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CONTROLE, FINANÇAS, - AGENCIAS PROMOTORAS DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-EMPRESA QUE VISAM A INCENTIVAR A PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E O ENSINO (CURSOS, TREINAMENTOS E SEMINÁRIOS) VOLTADO PARA O DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL,, - SERVIÇOS DE TESTES VOCACIONAIS, - SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL.

 CAPITAL R\$ 150.000,00

CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 150.000,00

CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

**SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO**

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
MAYANA RAMOS MACHADO VALLI 011.442.085-80	147.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
ELENICE BERNARDO VALLI 098.617.691-53	1.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX
WANNICE BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY 879.669.481-53	1.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20513744-2	41.399.052/0001-60

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO		
NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
MAYANA RAMOS MACHADO VALLI	011.442.085-80	XXXXXXXXXXXXXX

**ÚLTIMO ARQUIVAMENTO**

DATA 30/03/2021	NÚMERO 52205137442
ATO CONTRATO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) CONTRATO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	STATUS XXXXXXXXXXXXXX

*[Handwritten signatures]*

<p><b>Assinatura inválida</b></p> <p><small>Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi: 90076664104                  Date: 2021.10.20 12:21:18 BRT                  Reason: Autenticação de Certidão Simplificada                  Location: Goiânia - GO                  Protocolo: 214914748                  Chave de segurança : qr6F3</small></p> <p style="text-align: center;"></p> <p><small>A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <a href="http://servicos.juceg.go.gov.br/">http://servicos.juceg.go.gov.br/</a></small></p>	<p><i>Paula Nunes Lobo Rossi</i></p> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p><b>Paula Nunes Lobo Veloso Rossi</b> SECRETÁRIA-GERAL</p>	<p><small>Certidão Simplificada emitida                  DIEGO FERNANDO FERREIRA SOARIS,                  Goiânia, 20 de Outubro de 2021</small></p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento, **CONTRA**:

Identificação:

Requerente : **EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CGC : **41.399.052/0001-60**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

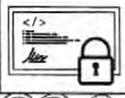
**NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos tres dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (03/01/2022).

Cartório Distribuidor Cível  
Bel. Luis Silva  
Escrivão

Valor da certidão.....:44,00  
Valor da Taxa Judiciária.....:15,82  
Total.....:R\$59,82  
Data Receita.....:03/01/2022  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 207987343

40000222079873439000



Esta Certidão tem valor insistorio - so e valido com o nome COMPLETO (a) Certificado(a)



## Licitação [nº 915220] e Lote [nº 1]

### Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
<input type="radio"/> Certidao Falencia e Concordata_Eduka Tecnologia.PDF (*)	0,638	03/01/2022 21:03:54
<input type="radio"/> 8.11.1.3 a) Anexo II - Declaracao art. 7º XXXIII da CF.pdf (*)	0,178	31/12/2021 11:51:43
<input type="radio"/> 8.11.1.2 f) Certidyo Negativa de Dýbitos Trabalhistas_20_05_ (*)	0,082	31/12/2021 10:54:16
<input type="radio"/> 8.11.1.2 e) Certificado de Regularidade de FGTS.pdf (*)	0,096	31/12/2021 10:54:03
<input type="radio"/> 8.11.1.2 d) Certidyo Simplificada_JUCEG.pdf (*)	0,047	31/12/2021 10:53:49
<input type="radio"/> 8.11.1.2 d) Certidyo Simplificada_JUCEG.pdf (*)	0,047	31/12/2021 10:53:30
<input type="radio"/> 8.11.1.2 d) Certidyo Negativa de Regularidade Fiscal Municp (*)	0,071	31/12/2021 10:53:17
<input type="radio"/> 8.11.1.2 c) Certidyo Regularidade Estadual_16_02_2022.pdf (*)	0,072	31/12/2021 10:53:02
<input type="radio"/> 8.11.1.2 b) Certidyo Federal_Divida Ativa_KEduka_17_04_2022. (*)	0,074	31/12/2021 10:52:42
<input type="radio"/> 8.11.1.2 a) Prova de Inscriçyo no CNPJ_KEduka (1).pdf (*)	0,124	31/12/2021 10:52:26
<input type="radio"/> 8.11.1.1 b) Contrato Social assinado pela Junta Comercial_Ke (*)	0,923	31/12/2021 10:52:11

Mostrando de 1 até 11 de 11 registros

\* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

Download



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 41399052000160

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/01/2022 17:42:47

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA**  
CNPJ: **41.399.052/0001-60**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCAÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**MAYANA RAMOS MACHADO VALLI**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido em 05/08/1983, nº do CPF 011.442.085-80, residente e domiciliada na cidade de Brasília - DF, na QUADRA QI 31, nº S/N, BLOCO 11 APT 112, GUARA II, CEP: 71065-310;

**ELENICE BERNARDO VALLI**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, aposentada, nascido em 15/05/1948, nº do CPF 098.617.691-53, residente e domiciliada na cidade de Brasília - DF, na RUA 9, nº S/N, LOTE 07 APT 301 EDIF RES. NOTRE DAME, NORTE (AGUAS CLARAS), CEP: 71908-540;

**WANNICE BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY**, BRASILEIRA, VIÚVO(A), funcionaria publica, nascido em 16/09/1980, nº do CPF 879.669.481-53, residente e domiciliada na cidade de Brasília - DF, na RUA 9, nº S/N, LOTE 02 APT 1101, NORTE (AGUAS CLARAS), CEP: 71908-540;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCAÇÃO LTDA**, e usará a expressão KEDUKA como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ANHANGUERA, nº 5674, EDIF PALACIO DO COMERCIO SALA 101, SET CENTRAL, Goiânia - GO, CEP: 74043010.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:- ANÁLISE PARA DETERMINAÇÃO DAS NECESSIDADES DO CLIENTE OU DO MERCADO POTENCIAL E A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA QUANTO À DEFINIÇÃO DAS FUNCIONALIDADES E CAMPO DE APLICAÇÃO, - SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA AUXILIAR O USUÁRIO NA DEFINIÇÃO DE UM SISTEMA QUANTO AOS TIPOS E CONFIGURAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (HARDWARE), ASSIM COMO OS PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) CORRESPONDENTES E SUAS APLICAÇÕES, REDES E COMUNICAÇÃO, - ACOMPANHAMENTO, GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INFORMÁTICA, OU SEJA, A COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ENVOLVIDAS NA DEFINIÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DESTINADOS À INFORMATIZAÇÃO DE UM DETERMINADO SEGMENTO, - CONSULTORIA PARA INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E SOLUÇÕES, OU SEJA, ATIVIDADES DE ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO FINAL FUNCIONAL, A PARTIR DA UNIÃO DE DIFERENTES SISTEMAS, MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS, - ATIVIDADES DE ATUALIZAÇÃO DE WEBSITES, ISTO É, ATIVIDADES DE INSERÇÃO E RETIRADA DE INFORMAÇÕES, ATUALIZAÇÃO DE ARQUIVOS, BANCO DE DADOS, INSERÇÃO DE BANNERS E LINKS, - SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) CUSTOMIZÁVEIS, OU SEJA, ATIVIDADES QUE CONSISTEM EM ADAPTAR AS NECESSIDADES DO USUÁRIO ÀS TELAS, TERMINOLOGIAS, TABELAS E A OUTRAS CARACTERÍSTICAS INERENTES AO SISTEMA, - GRAVAÇÃO DE MATRIZES ORIGINAIS PARA REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE E PARA QUALQUER FINALIDADE, INCLUSIVE PARA PUBLICIDADE, - ATIVIDADE DE REPRODUÇÃO, PROMOÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS GRAVAÇÕES DE COMPOSIÇÕES MUSICAIS PARA O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA OU DIRETAMENTE AO PÚBLICO. ESTAS ATIVIDADES PODEM ESTAR INTEGRADAS OU NÃO COM A PRODUÇÃO DE MATRIZES ORIGINAIS EM UMA MESMA UNIDADE. SE NÃO, A UNIDADE QUE EXERCE ESTAS ATIVIDADES TEM QUE OBTER OS DIREITOS DE REPRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA GRAVADORA DAS MATRIZES ORIGINAIS, - ATIVIDADES DE PROMOÇÃO É AUTORIZAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES MUSICAIS EM GRAVAÇÕES, NO RÁDIO, TELEVISÃO, FILMES, APRESENTAÇÕES AO VIVO E EM OUTROS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO. AS UNIDADES LIGADAS A ESTAS ATIVIDADES PODEM TER A PROPRIEDADE DOS DIREITO AUTORAIS OU ATUAREM COMO ADMINISTRADORAS DE DIREITOS AUTORAIS MUSICAIS EM NOME DOS PROPRIETÁRIOS DESSES DIREITOS, - ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO EM ESTÚDIOS OU OUTROS LOCAIS, INCLUSIVE A PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO PARA SEREM TRANSMITIDOS POSTERIORMENTE, - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE, OU SEJA, AS ATIVIDADES VOLTADAS PARA A DEFINIÇÃO DOS MÓDULOS, ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA**



INTERNAS, TIPOS DE RELATÓRIOS E TESTES DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO, - PROGRAMAÇÃO COM O USO DE FERRAMENTAS E DE LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO, - FORNECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR DESENVOLVIDOS SOB ENCOMENDA, - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E MODELAGEM DE BANCO DE DADOS SOB ENCOMENDA, - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARE) QUE PERMITEM A REALIZAÇÃO DE CUSTOMIZAÇÕES (ADAPTAÇÕES ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE UM CLIENTE OU MERCADO PARTICULAR), - LICENCIAMENTO OU A OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE USO DOS PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) CUSTOMIZÁVEIS; ESTE LICENCIAMENTO É FREQUENTEMENTE OBTIDO ATRAVÉS DA PRÓPRIA EMPRESA QUE OS DESENVOLVEU OU DE SEUS REPRESENTANTES, - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE NÃO PERMITEM CUSTOMIZAÇÕES (ADAPTAÇÕES ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE UM CLIENTE OU MERCADO PARTICULAR). ESSES PROGRAMAS SÃO ADQUIRIDOS NO COMÉRCIO, EMBORA POSSAM SER TAMBÉM OBTIDOS DIRETAMENTE DA EMPRESA QUE OS DESENVOLVEU OU ATRAVÉS DE SEUS DISTRIBUIDORES E REPRESENTANTES, COMO, POR EXEMPLO: - SISTEMAS OPERACIONAIS, - APLICATIVOS PARA EMPRESAS E PARA OUTRAS FINALIDADES, - JOGOS DE COMPUTADOR PARA TODAS AS PLATAFORMAS, - ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO AO USUÁRIO NA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS, REMOTAMENTE OU EM SUAS INSTALAÇÕES, DE MODO A SUPERAR QUALQUER PERDA DE PERFORMANCE OU DIFICULDADE DE UTILIZAÇÃO (HELP-DESK), - ATIVIDADES VOLTADAS PARA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS QUE DIFICULTEM A NAVEGABILIDADE ENTRE AS PÁGINAS OU IMPEÇAM O USUÁRIO DA PLENA UTILIZAÇÃO DO WEBSITE,, - RECUPERAÇÃO DE PANES INFORMÁTICAS, - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROGRAMAS DE COMPUTADOR, - ATIVIDADES DE GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRESTADOS AO SISTEMA E AO PROCESSO EDUCACIONAL EM MATÉRIAS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CONTROLE, FINANÇAS, - AGÊNCIAS PROMOTORAS DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-EMPRESA QUE VISAM A INCENTIVAR A PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E O ENSINO (CURSOS, TREINAMENTOS E SEMINÁRIOS) VOLTADO PARA O DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, - SERVIÇOS DE TESTES VOCACIONAIS, - SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de - ANALISE PARA DETERMINACAO DAS NECESSIDADES DO CLIENTE OU DO MERCADO POTENCIAL E A ESPECIFICACAO TECNICA DO SISTEMA QUANTO A DEFINICAO DAS FUNCIONALIDADES E CAMPO DE APLICACAO, - SERVICOS DE ASSESSORIA PARA AUXILIAR O USUARIO NA DEFINICAO DE UM SISTEMA QUANTO AOS TIPOS E CONFIGURACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (HARDWARE), ASSIM COMO OS PROGRAMAS DE INFORMATICA (SOFTWARE) CORRESPONDENTES E SUAS APLICACOES, REDES E COMUNICACAO, - ACOMPANHAMENTO, GERENCIA E FISCALIZACAO DE PROJETOS DE INFORMATICA, OU SEJA, A COORDENACAO DE ATIVIDADES ENVOLVIDAS NA DEFINICAO, IMPLANTACAO E OPERACIONALIZACAO DE PROJETOS DESTINADOS A INFORMATIZACAO DE UM DETERMINADO SEGMENTO, - CONSULTORIA PARA INTEGRACAO DE SISTEMAS E SOLUCOES, OU SEJA, ATIVIDADES DE ESTRUTURACAO E OPERACIONALIZACAO DE UMA SOLUCAO FINAL FUNCIONAL, A PARTIR DA UNIAO DE DIFERENTES SISTEMAS, MANTENDO SUAS CARACTERISTICAS ESSENCIAIS, - ATIVIDADES DE ATUALIZACAO DE WEBSITES, ISTO E, ATIVIDADES DE INSERCAO E RETIRADA DE INFORMACOES, ATUALIZACAO DE ARQUIVOS, BANCO DE DADOS, INSERCAO DE BANNERS E LINKS, - SERVICOS DE CUSTOMIZACAO DE PROGRAMAS DE INFORMATICA (SOFTWARE) CUSTOMIZAVEIS, OU SEJA, ATIVIDADES QUE CONSISTEM EM ADAPTAR AS NECESSIDADES DO USUARIO AS TELAS, TERMINOLOGIAS, TABELAS E A OUTRAS CARACTERISTICAS INERENTES AO SISTEMA, - GRAVACAO DE MATRIZES ORIGINAIS PARA REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE E PARA QUALQUER FINALIDADE, INCLUSIVE PARA PUBLICIDADE, - ATIVIDADE DE REPRODUCAO, PROMOCAO E DISTRIBUICAO DAS GRAVACOES DE COMPOSICOES MUSICAIS PARA O COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA OU DIRETAMENTE AO PUBLICO. ESTAS ATIVIDADES PODEM ESTAR INTEGRADAS OU NAO COM A PRODUCAO DE MATRIZES ORIGINAIS EM UMA MESMA UNIDADE. SE NAO, A UNIDADE QUE EXERCE ESTAS ATIVIDADES TEM QUE OBTEN OS DIREITOS DE REPRODUCAO E DISTRIBUICAO DA GRAVADORA DAS MATRIZES ORIGINAIS, - ATIVIDADES DE PROMOCAO E AUTORIZACAO DAS COMPOSICOES MUSICAIS EM GRAVACOES, NO RADIO, TELEVISAO, FILMES, APRESENTACOES AO VIVO E EM OUTROS VEICULOS DE COMUNICACAO. AS UNIDADES LIGADAS A ESTAS ATIVIDADES PODEM TER A PROPRIEDADE DOS DIREITO AUTORAIS OU ATUAREM COMO ADMINISTRADORAS DE DIREITOS AUTORAIS MUSICAIS EM NOME DOS PROPRIETARIOS DESSES DIREITOS, - ATIVIDADES DE SERVICOS DE GRAVACAO EM ESTUDIOS OU OUTROS LOCAIS, INCLUSIVE A

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA**



PRODUCAO DE PROGRAMAS DE RADIO PARA SEREM TRANSMITIDOS POSTERIORMENTE, - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CLIENTE, OU SEJA, AS ATIVIDADES VOLTADAS PARA A DEFINICAO DOS MODULOS, ESPECIFICACOES FUNCIONAIS INTERNAS, TIPOS DE RELATORIOS E TESTES DE AVALIACAO DO DESEMPENHO, - PROGRAMACAO COM O USO DE FERRAMENTAS E DE LINGUAGENS DE PROGRAMACAO, - FORNECIMENTO DE DOCUMENTACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR DESENVOLVIDOS SOB ENCOMENDA, - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E MODELAGEM DE BANCO DE DADOS SOB ENCOMENDA, - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARE) QUE PERMITEM A REALIZACAO DE CUSTOMIZACOES (ADAPTACOES AS NECESSIDADES ESPECIFICAS DE UM CLIENTE OU MERCADO PARTICULAR), - LICENCIAMENTO OU A OUTORGA DE AUTORIZACAO DE USO DOS PROGRAMAS DE INFORMATICA (SOFTWARE) CUSTOMIZAVEIS ESTE LICENCIAMENTO E FREQUENTEMENTE OBTIDO ATRAVES DA PROPRIA EMPRESA QUE OS DESENVOLVEU OU DE SEUS REPRESENTANTES, - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE NAO PERMITEM CUSTOMIZACOES (ADAPTACOES AS NECESSIDADES ESPECIFICAS DE UM CLIENTE OU MERCADO PARTICULAR). ESSES PROGRAMAS SAO ADQUIRIDOS NO COMERCIO, EMBORA POSSAM SER TAMBEM OBTIDOS DIRETAMENTE DA EMPRESA QUE OS DESENVOLVEU OU ATRAVES DE SEUS DISTRIBUIDORES E REPRESENTANTES, COMO, POR EXEMPLO: - SISTEMAS OPERACIONAIS, - APLICATIVOS PARA EMPRESAS E PARA OUTRAS FINALIDADES, - JOGOS DE COMPUTADOR PARA TODAS AS PLATAFORMAS, - ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO AO USUARIO NA UTILIZACAO DE SISTEMAS, REMOTAMENTE OU EM SUAS INSTALACOES, DE MODO A SUPERAR QUALQUER PERDA DE PERFORMANCE OU DIFICULDADE DE UTILIZACAO (HELP-DESK), - ATIVIDADES VOLTADAS PARA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS QUE DIFICULTEM A NAVEGABILIDADE ENTRE AS PAGINAS OU IMPECAM O USUARIO DA PLENA UTILIZACAO DO WEBSITE,, - RECUPERACAO DE PANES INFORMATICAS, - SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PROGRAMAS DE COMPUTADOR, - ATIVIDADES DE GESTAO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA PRESTADOS AO SISTEMA E AO PROCESSO EDUCACIONAL EM MATERIAS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO, CONTROLE, FINANÇAS, - AGENCIAS PROMOTORAS DE INTEGRACAO UNIVERSIDADE-EMPRESA QUE VISAM A INCENTIVAR A PESQUISA CIENTIFICA E DE INOVACAO TECNOLÓGICA E O ENSINO (CURSOS, TREINAMENTOS E SEMINARIOS) VOLTADO PARA O DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, - SERVICOS DE TESTES VOCACIONAIS, - SERVICOS DE AVALIACAO EDUCACIONAL..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- CNAE Nº 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- CNAE Nº 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- CNAE Nº 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 26/03/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qty Quotas	Valor Em R\$	%
MAYANA RAMOS MACHADO VALLI	147000	147.000,00	98,00
ELENICE BERNARDO VALLI	1500	1.500,00	1,00
WANNICE BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY	1500	1.500,00	1,00

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA**



Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAYANA RAMOS MACHADO VALLI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCAÇÃO LTDA**



**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 26 de março de 2021

\_\_\_\_\_  
MAYANA RAMOS MACHADO VALLI  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
ELENICE BERNARDO VALLI  
Sócio

\_\_\_\_\_  
WANNICE BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY  
Sócio



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01144208580	MAYANA RAMOS MACHADO VALLI
09861769153	ELENICE BERNARDO VALLI
87966948153	WANNICE BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 10:11 SOB N° 52205137442.  
PROTOCOLO: 215208315 DE 30/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102149788. CNPJ DA SEDE: 41399052000160.  
NIRE: 52205137442. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2021.  
EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[portaldoempreededorgoiano.go.gov.br](http://portaldoempreededorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 41.399.052/0001-60

Código de Controle: 873E.E2EC.3947.E802

Data da Emissão: 19/10/2021

Hora da Emissão: 12:10:10

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 19/10/2021, com validade até 17/04/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



## Validação de Certidão

**Certidão pesquisada e AUTENTICA para os dados abaixo**

**COM VALIDADE DE 60 DIAS APOS DATA DE EMISSAO.**

Verifique se os dados conferem.

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

Número:	30203223
Pessoa:	JURIDICA
Tipo de Documento:	CNPJ
Número do Documento:	41.399.052/0001-60
Data da Emissão:	17/12/2021
Hora da Emissão:	13:7:39.5
Nome:	VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO
Emissor:	EMITIDA VIA INTERNET
Espolio:	NAO
Local:	GOIANIA, 17 DEZEMBRO DE 2021



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES**

Confira abaixo as informações da certidão emitida:

Título da certidão                   **CERTIDÃO NEGATIVA CPF/CNPJ**  
Nº da certidão                       **86135619**  
Finalidade

Inscrição Cadastral

Nome

CPF/CNPJ                               **41.399.052/0001-60**

**CERTIDÃO EMITIDA EM 17/12/2021**

**VALIDADE DA CERTIDÃO 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 41.399.052/0001-60

**Razão social:** EDUKA TECNOLOGIA GESTAO E EDUCACAO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122402565128126963
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	2021120502323041559558
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111602315871056501
28/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	2021102802461668670398
09/10/2021	09/10/2021 a 07/11/2021	2021100902402374745040
20/09/2021	20/09/2021 a 19/10/2021	2021092002162465530352
01/09/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	2021090103200327928040
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081205322513503707
24/07/2021	24/07/2021 a 22/08/2021	2021072400584114509993
05/07/2021	05/07/2021 a 03/08/2021	2021070500341068120768
16/06/2021	16/06/2021 a 15/07/2021	2021061600582550439995
28/05/2021	28/05/2021 a 26/06/2021	2021052800523025466708
09/05/2021	09/05/2021 a 07/06/2021	2021050900530775347340

Resultado da consulta em 06/01/2022 16:50:31

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 41.399.052/0001-60  
Certidão nº: 54464305/2021  
Expedição: 22/11/2021, às 10:05:15  
Validade: 20/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.399.052/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO IV  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021 - PROPOSTA DE PREÇOS

Sr. Pregoeiro

Município de Coronel Vivida

Razão Social: EDUKA TECNOLOGIA, GESTÃO E EDUCAÇÃO LTDA ✓

CNPJ: 41.399.052/0001-60 ✓

Endereço: Avenida Anhanguera, nº 5674, Edifício Palácio do Comércio, Sala 101, Setor Central,  
Goiânia - GO, CEP: 74.043-010

E-mail: atendimento@keduka.com.br

Telefone: (61) 99686-6268

Agência: 0001      Conta Bancária nº: 11780057-0      Banco: Inter

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1 ✓	12 ✓	MÊS	17355	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE MENSAL, CORRETIVA E ADAPTATIVA DO SISTEMA. ✓	R\$ 1.030,00 ✓	R\$12.360,00 ✓
1	2 ✓	1 ✓	UN	17356	IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE ✓	R\$ 3.000,00 ✓	R\$3.000,00 ✓
1	3 ✓	1 ✓	UN	17357	TREINAMENTO COMPLETO PARA 15 COLABORADORES DO MUNICÍPIO, PARA GERENCIAMENTO COMPLETO DO SISTEMA. ✓	R\$ 850,00 ✓	R\$ 850,00 ✓
1	4 ✓	100 ✓	HR	17358	ATENDIMENTO TÉCNICO ✓	R\$ 87,90 ✓	R\$ 8.790,00 ✓

O valor total do(s) lote(s) é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) ✓

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

MAYANA RAMOS  
MACHADO  
VALLI:01144208580

Goiania, 06 de janeiro de 2022.  
Assinado de forma digital por  
MAYANA RAMOS MACHADO  
VALLI:01144208580  
Dados: 2022.01.06 17:33:59  
-03'00'

MAYANA RAMOS MACHADO VALLI



**De:** Emilie Eloy Kruschewsky <emilie@keduka.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 18:21  
**Para:** iana@coronelviviada.pr.gov.br; licitacaocoronelviviada@gmail.com  
**Cc:** Mayana Ramos Machado Valli; Luli Neri Ricetto  
**Assunto:** Fwd: PE 91/2021 - Proposta de Preço/Documentação - EDUKA TECNOLOGIA  
**Anexos:** Anexo IV - Proposta de Preço.docx.pdf; 8.11.1.1 b) Contrato Social assinado pela Junta Comercial\_Keduka.pdf; 8.11.1.2 a) Prova de Inscrição no CNPJ\_KEduka (1).pdf; 8.11.1.2 b) Certidão Federal\_Divida Ativa\_KEduka\_17\_04\_2022.pdf; 8.11.1.2 d) Certidão Simplificada\_JUCEG.pdf; 8.11.1.2 f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas\_20\_05\_2022.pdf; 8.11.1.2 e) Certificado de Regularidade de FGTS.pdf; 8.11.1.2 c) Certidão Regularidade Estadual\_16\_02\_2022.pdf; 8.11.1.2 d) Certidão Negativa de Regularidade Fiscal Municipal\_16\_03\_2022.pdf; 8.11.1.3\_a)\_Anexo\_II\_-\_Declaracao\_art.\_7º\_XXXIII\_da\_CF.pdf

Prezados, boa tarde.

Segue em anexo Proposta de Preço do Pregão Eletrônico nº 91/2021 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Qualquer dúvida estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,





## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2021/ MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / Nº Processo: 170/2021)

às 09:01:00 horas do dia 06/01/2022 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). IANA ROBERTA SCHMID, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 170/2021 - 2021/91/2021 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/12/2021 00:22:01:258	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA	R\$ 28.210,00
04/01/2022 15:22:39:806	YASMIN SANTOS SOUZA	R\$ 28.210,00
05/01/2022 18:47:40:443	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	R\$ 28.010,00
05/01/2022 18:31:28:049	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA	R\$ 28.200,00
06/01/2022 08:30:25:202	TRENDSOFT SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA ME	R\$ 28.219,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
-----------	------------	-------

07/01/2022

Página 1 de 4

*Handwritten marks: a large 'J' on the right margin and some scribbles at the bottom.*



06/01/2022 09:28:01:214	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA	R\$ 21.966,00
06/01/2022 09:27:44:218	YASMIN SANTOS SOUZA	R\$ 23.989,00
06/01/2022 09:27:42:973	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA	R\$ 25.000,00
06/01/2022 09:28:04:646	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	R\$ 26.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 06/01/2022, às 09:34:34 horas, no lote (1) - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 06/01/2022, às 14:01:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/01/2022, às 14:01:57 horas, no lote (1) - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou o fornecedor: IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA. No dia 06/01/2022, às 16:21:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/01/2022, às 16:21:08 horas, no lote (1) - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou o fornecedor: YASMIN SANTOS SOUZA. No dia 07/01/2022, às 10:02:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/01/2022, às 10:02:27 horas, no lote (1) - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 07/01/2022, às 10:27:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/01/2022, às 10:27:03 horas, no lote (1) - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 07/01/2022, às 10:27:03 horas, no lote (1) - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA com o valor R\$ 25.000,00.

No dia 06/01/2022, às 08:30:25 horas, o Pregoeiro da licitação - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou a proposta do fornecedor - TRENDSOFT SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA ME, no lote (1) - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 06/01/2022, às 14:01:57 horas, o Pregoeiro da licitação - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou o fornecedor - IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA, no lote (1) - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e

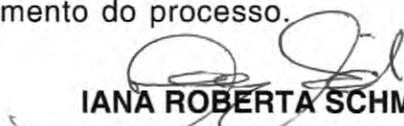
7 2

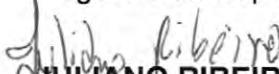


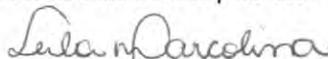
suporte técnico para os sistemas relacionados. O motivo da desclassificação foi: A empresa IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA não anexou a documentação de habilitação no sistema conforme edital, item 8, subitem 8.11.1. E, enviou a proposta correta via e-mail para o lote 01. Portanto, considerando que a empresa não anexou os documentos de habilitação ao licitações-e, fica, a empresa IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA, INABILITADA.

No dia 06/01/2022, às 16:21:07 horas, o Pregoeiro da licitação - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou o fornecedor - YASMIN SANTOS SOUZA, no lote (1) - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados. O motivo da desclassificação foi: Considerando a discrepância entre o cadastro PESSOA FÍSICA no licitações-e e o solicitado no edital EMPRESA/PESSOA JURÍDICA e que, esta, não enviou a proposta adequada ao lance vencedor no prazo de 02 (duas) horas úteis, fica, a empresa YASMIN SANTOS SOUZA ou seria BRASIL APRENDER EIRELI, DESCLASSIFICADA E INABILITADA.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

  
**IANA ROBERTA SCHMID**  
Pregoeiro da disputa

  
**JULIANO RIBEIRO**  
Autoridade Competente

  
**LEILA MARCOLINA**  
Membro Equipe Apoio

  
**FERNANDO DE QUADROS ABATTI**  
Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

41.399.052/0001-60 EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA  
10.668.538/0001-22 IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA  
24.870.433/0001-66 SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA  
17.209.843/0001-03 TRENDSOFT SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA ME  
040.565.295-07 YASMIN SANTOS SOUZA



## Licitação [nº 915220]

### Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
07/01/2022 às 10:26:39	Expirado o prazo recursal e considerando que não houve manifestação de intenção de recursos o processo será adjudicado.
07/01/2022 às 10:02:09	A situação dos lotes será alterada para declarado vencedor, sendo aberto pelo sistema o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.
07/01/2022 às 10:01:51	A empresa EDUKA TECNOLOGIA, GESTÃO E EDUCAÇÃO LTDA anexou a documentação correta no sistema e enviou a proposta correta via e-mail para o lote 01.
07/01/2022 às 10:01:38	Bom dia a todos.
06/01/2022 às 16:23:04	Retornaremos amanhã (07/01/2022) às 10h00min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação, para posterior abertura do prazo de recursos.
06/01/2022 às 16:21:40	A empresa EDUKA TECNOLOGIA, GESTÃO E EDUCAÇÃO LTDA é nova vencedora do lote, pelo valor total de R\$ 25.000,00.
06/01/2022 às 16:19:50	Deste modo, considerando a discrepância entre o cadastro PESSOA FÍSICA no licitações-e e o solicitado no edital EMPRESA/PESSOA JURÍDICA e que, esta, não enviou a proposta adequada ao lance vencedor no prazo de 02 (duas) horas úteis, fica, a empresa YASMIN SANTOS SOUZA ou seria BRASIL APRENDER EIRELI, DESCLASSIFICADA E INABILITADA.
06/01/2022 às 16:18:38	E, considerando que a empresa YASMIN SANTOS SOUZA não enviou a proposta adequada ao lance via e-mail para o lote 01.
06/01/2022 às 16:17:54	Considerando o disposto no item 5, subitem 5.2, do edital 5.2, Poderão participar deste Pregão exclusivamente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, bem como, o descrito no objeto do edital, que diz OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CÁDASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados.
06/01/2022 às 16:17:33	Foi consultado o Banco do Brasil, através do qual, nos informou que não existe cadastro para o CNPJ nº 32.754.579/0001-74, somente para o CPF nº 040.565.295-07.
06/01/2022 às 16:17:21	A empresa YASMIN SANTOS SOUZA possui cadastro no Banco do Brasil com o CPF nº 040.565.295-07, portanto, se cadastrou como PESSOA FÍSICA, sendo que, anexou aos documentos de habilitação, os documentos da pessoa jurídica BRASIL APRENDER EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.754.579/0001-74.
06/01/2022 às 14:03:33	Retornaremos hoje (06/01/2022) às 16h15min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação, para posterior abertura do prazo de recursos.
06/01/2022 às 14:02:56	Solicitamos a nova vencedora do lote o envio da proposta de preços via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, conforme edital. e-mail iana@coronelvívuda.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvívuda@gmail.com
06/01/2022 às 14:02:41	A empresa YASMIN SANTOS SOUZA é nova vencedora do lote, pelo valor total de R\$ 23.989,00.
06/01/2022 às 14:01:01	E, enviou a proposta correta via e-mail para o lote 01. Portanto, considerando que a empresa não anexou os documentos de habilitação ao licitações-e fica, a empresa IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA, INABILITADA.
06/01/2022 às 14:00:48	A empresa IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA não anexou a documentação de habilitação no sistema conforme edital, item 8, subitem 8.11.1. A documentação de habilitação DEVERÁ ser inserida na plataforma eletrônica ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos: e subitem 8.12. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e EM NENHUM CASO SERÁ CONCEDIDO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUE NÃO FORAM ANEXADOS NA PLATAFORMA ELETRÔNICA, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que não são válidas para fins licitatórios.
06/01/2022 às 14:00:04	Boa tarde a todos.
06/01/2022 às 09:36:55	Retornaremos hoje (06/01/2022) às 14h00min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema e proposta de preços via e-mail, para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa não apresente todos os documentos exigidos no edital, ou não envie a proposta, a mesma será inabilitada / desclassificada, sendo convocada a próxima classificada do lote. Caso a empresa tenha apresentado todos os documentos e proposta correta, a situação do lote será alterada para declarado vencedor e aberto do prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos.
06/01/2022 às 09:35:53	Lembramos a empresa vencedora, quando da proposta adequada, verificar os valores máximos de cada item do lote, conforme item 3, subitem 3.2, do Anexo I Termo de Referência, pois, não poderá ser maior ao máximo estabelecido no edital. Lembramos ainda, que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
06/01/2022 às 09:35:40	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis. e-mail iana@coronelvívuda.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvívuda@gmail.com.
06/01/2022 às 09:35:36	Bom dia a todos.
03/01/2022 às 15:26:01	Informamos que foi recebido um pedido de esclarecimento (SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA), o qual foi respondido e encontra-se disponível para consulta nos documentos do licitacoes-e, bem como no site do município www.coronelvívuda.pr.gov.br na opção licitações, licitações em andamento.
27/12/2021 às 16:53:25	Informamos que foi recebido um pedido de esclarecimento, o qual foi respondido e encontra-se disponível para consulta nos documentos do licitacoes-e, bem como no site do município www.coronelvívuda.pr.gov.br na opção licitações, licitações em andamento.

Mostrando de 1 até 23 de 23 registros



## Licitação [nº 915220] e Lote [nº 1]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

### Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 21.966,00	06/01/2022 09:28:01:214
2	YASMIN SANTOS SOUZA	ME*	Desclassificado	R\$ 23.989,00	06/01/2022 09:27:44:218
3	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 25.000,00	06/01/2022 09:27:42:973
4	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 26.000,00	06/01/2022 09:28:04:646
5	TRENDSOFT SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA ME	ME*	Desclassificado	R\$ 28.219,00	03/01/2022 18:08:10:173

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

### Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
06/01/2022 09:01:00:149	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
06/01/2022 09:01:00:149	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$28.010,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
06/01/2022 09:01:00:149	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
06/01/2022 09:01:00:149	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
06/01/2022 09:01:00:149	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
06/01/2022 09:01:00:149	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
06/01/2022 09:01:00:149	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
06/01/2022 09:01:00:149	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
06/01/2022 09:01:00:149	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
06/01/2022 09:01:28:652	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
06/01/2022 09:01:38:956	PREGOEIRO	Conforme estabelecido no edital, no Item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.
06/01/2022 09:02:12:877	PREGOEIRO	Portanto, as empresas que cadastraram proposta com valor acima do valor máximo estabelecido no edital foram desclassificadas.
06/01/2022 09:02:21:626	PREGOEIRO	Aguardando lances.
06/01/2022 09:14:00:149	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
06/01/2022 09:14:00:149	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
06/01/2022 09:16:00:149	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
06/01/2022 09:16:00:149	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$27.000,00.
06/01/2022 09:25:30:149	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 09 minutos e 30 segundos nesta fase.
06/01/2022 09:25:30:149	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
06/01/2022 09:26:30:149	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
06/01/2022 09:26:30:149	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
06/01/2022 09:26:30:149	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
06/01/2022 09:26:30:149	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
06/01/2022 09:26:30:149	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
06/01/2022 09:26:30:149	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
06/01/2022 09:26:30:149	SISTEMA	O fornecedor, YASMIN SANTOS SOUZA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
06/01/2022 09:26:30:149	SISTEMA	O fornecedor, EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
06/01/2022 09:26:30:149	SISTEMA	O fornecedor, SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
06/01/2022 09:26:30:149	SISTEMA	O fornecedor, IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
06/01/2022 09:26:30:149	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$26.385,00.
06/01/2022 09:31:30:149	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
06/01/2022 09:31:30:149	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
06/01/2022 09:31:30:149	SISTEMA	A menor proposta foi dada por IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA no valor de R\$21.966,00.
06/01/2022 09:31:30:149	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
06/01/2022 09:33:30:747	PREGOIEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.
06/01/2022 09:33:41:122	PREGOIEIRO	e-mail lana@coronelviviada.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelviviada@gmail.com.
06/01/2022 09:33:56:440	PREGOIEIRO	Lembramos a empresa vencedora, quando da proposta adequada verificar os valores máximos de cada item do lote, conforme item 3, subitem 3.2. do Anexo 1 Termo de Referência, pois, não poderá ser maior ao máximo estabelecido no edital.
06/01/2022 09:34:09:776	PREGOIEIRO	Lembramos ainda, que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
06/01/2022 09:34:34:569	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.



Mostrando de 1 até 40 de 40 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

### Lista de lances

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
1	30/12/2021 00:22:01:258	---	R\$ 28.210,00	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
2	04/01/2022 15:22:39:806	---	R\$ 28.210,00	YASMIN SANTOS SOUZA
3	05/01/2022 18:31:28:049	---	R\$ 28.200,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
4	05/01/2022 18:47:40:443	---	R\$ 28.010,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
5	06/01/2022 09:02:03:811	---	R\$ 28.009,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
6	06/01/2022 09:02:43:050	---	R\$ 28.000,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
7	06/01/2022 09:03:21:451	---	R\$ 27.999,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
8	06/01/2022 09:03:51:660	---	R\$ 27.990,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
9	06/01/2022 09:04:43:412	---	R\$ 27.989,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
10	06/01/2022 09:05:11:612	---	R\$ 27.980,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
11	06/01/2022 09:06:47:082	---	R\$ 27.979,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
12	06/01/2022 09:07:12:460	---	R\$ 27.978,00	YASMIN SANTOS SOUZA
13	06/01/2022 09:07:37:792	---	R\$ 27.975,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
14	06/01/2022 09:07:55:700	---	R\$ 27.977,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
15	06/01/2022 09:08:13:578	---	R\$ 27.974,00	YASMIN SANTOS SOUZA
16	06/01/2022 09:08:18:933	---	R\$ 27.974,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
17	06/01/2022 09:08:27:330	---	R\$ 27.973,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
18	06/01/2022 09:08:41:956	---	R\$ 27.972,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
19	06/01/2022 09:08:53:940	---	R\$ 27.971,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
20	06/01/2022 09:09:05:287	---	R\$ 27.970,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
21	06/01/2022 09:09:17:324	---	R\$ 27.970,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
22	06/01/2022 09:09:29:413	---	R\$ 27.969,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
23	06/01/2022 09:09:31:704	---	R\$ 27.969,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
24	06/01/2022 09:09:50:283	---	R\$ 27.960,08	YASMIN SANTOS SOUZA
25	06/01/2022 09:09:58:408	---	R\$ 27.968,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
26	06/01/2022 09:10:08:854	---	R\$ 27.960,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
27	06/01/2022 09:10:14:610	---	R\$ 27.959,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
28	06/01/2022 09:10:35:619	---	R\$ 27.958,00	YASMIN SANTOS SOUZA
29	06/01/2022 09:10:55:028	---	R\$ 27.956,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
30	06/01/2022 09:11:13:438	---	R\$ 27.953,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
31	06/01/2022 09:11:23:758	---	R\$ 27.952,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
32	06/01/2022 09:11:33:624	---	R\$ 27.951,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
33	06/01/2022 09:11:49:146	---	R\$ 27.950,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
34	06/01/2022 09:12:01:514	---	R\$ 27.949,00	YASMIN SANTOS SOUZA
35	06/01/2022 09:12:08:744	---	R\$ 27.950,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
36	06/01/2022 09:12:33:522	---	R\$ 27.948,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
37	06/01/2022 09:12:59:552	---	R\$ 27.947,00	YASMIN SANTOS SOUZA
38	06/01/2022 09:13:16:744	---	R\$ 27.946,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA

Handwritten signatures and marks, including a large 'E' and a signature, with the number '2' written below.

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
39	06/01/2022 09:13:33:924	---	R\$ 27.945,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
40	06/01/2022 09:13:43:922	---	R\$ 27.945,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
41	06/01/2022 09:13:53:326	---	R\$ 27.944,00	YASMIN SANTOS SOUZA
42	06/01/2022 09:14:08:521	---	R\$ 27.943,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
43	06/01/2022 09:14:13:974	---	R\$ 27.942,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
44	06/01/2022 09:14:28:464	---	R\$ 27.941,00	YASMIN SANTOS SOUZA
45	06/01/2022 09:14:33:419	---	R\$ 27.941,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
46	06/01/2022 09:14:50:575	---	R\$ 27.939,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
47	06/01/2022 09:14:55:902	---	R\$ 27.935,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
48	06/01/2022 09:15:19:248	---	R\$ 27.934,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
49	06/01/2022 09:15:37:701	---	R\$ 27.925,00	YASMIN SANTOS SOUZA
50	06/01/2022 09:15:54:098	---	R\$ 27.000,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
51	06/01/2022 09:15:55:420	---	R\$ 27.924,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
52	06/01/2022 09:16:03:981	---	R\$ 26.999,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
53	06/01/2022 09:16:33:388	---	R\$ 26.995,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
54	06/01/2022 09:16:54:227	---	R\$ 26.990,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
55	06/01/2022 09:16:55:796	---	R\$ 26.994,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
56	06/01/2022 09:17:13:886	---	R\$ 26.980,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
57	06/01/2022 09:17:14:870	---	R\$ 26.989,00	YASMIN SANTOS SOUZA
58	06/01/2022 09:17:17:783	---	R\$ 26.989,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
59	06/01/2022 09:17:19:519	---	R\$ 26.933,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
60	06/01/2022 09:17:32:565	---	R\$ 26.979,00	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
61	06/01/2022 09:17:35:006	---	R\$ 26.930,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
62	06/01/2022 09:17:52:760	---	R\$ 26.910,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
63	06/01/2022 09:18:01:125	---	R\$ 26.925,00	YASMIN SANTOS SOUZA
64	06/01/2022 09:18:03:380	---	R\$ 26.929,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
65	06/01/2022 09:18:06:730	---	R\$ 26.900,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
66	06/01/2022 09:18:19:762	---	R\$ 26.899,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
67	06/01/2022 09:18:26:503	---	R\$ 26.899,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
68	06/01/2022 09:18:39:917	---	R\$ 26.856,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
69	06/01/2022 09:18:42:754	---	R\$ 26.896,00	YASMIN SANTOS SOUZA
70	06/01/2022 09:18:46:837	---	R\$ 26.855,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
71	06/01/2022 09:18:47:279	---	R\$ 26.895,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
72	06/01/2022 09:18:55:423	---	R\$ 26.851,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
73	06/01/2022 09:19:01:998	---	R\$ 26.850,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
74	06/01/2022 09:19:08:557	---	R\$ 26.845,00	YASMIN SANTOS SOUZA
75	06/01/2022 09:19:20:451	---	R\$ 26.844,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
76	06/01/2022 09:19:40:922	---	R\$ 26.840,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
77	06/01/2022 09:19:49:125	---	R\$ 26.843,00	YASMIN SANTOS SOUZA
78	06/01/2022 09:19:55:155	---	R\$ 26.800,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
79	06/01/2022 09:19:58:363	---	R\$ 26.839,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
80	06/01/2022 09:19:58:621	---	R\$ 26.839,00	YASMIN SANTOS SOUZA
81	06/01/2022 09:20:04:013	---	R\$ 26.799,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
82	06/01/2022 09:20:10:112	---	R\$ 26.799,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
83	06/01/2022 09:20:18:076	---	R\$ 26.798,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
84	06/01/2022 09:20:23:308	---	R\$ 26.766,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
85	06/01/2022 09:20:32:834	---	R\$ 26.789,90	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
86	06/01/2022 09:20:35:285	---	R\$ 26.765,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
87	06/01/2022 09:20:40:328	---	R\$ 26.750,00	YASMIN SANTOS SOUZA
88	06/01/2022 09:20:41:727	---	R\$ 26.795,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
89	06/01/2022 09:20:46:302	---	R\$ 26.722,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
90	06/01/2022 09:20:52:588	---	R\$ 26.764,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
91	06/01/2022 09:20:55:143	---	R\$ 26.721,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
92	06/01/2022 09:21:02:789	---	R\$ 26.720,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
93	06/01/2022 09:21:10:675	---	R\$ 26.700,00	YASMIN SANTOS SOUZA
94	06/01/2022 09:21:12:607	---	R\$ 26.720,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
95	06/01/2022 09:21:34:643	---	R\$ 26.699,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
96	06/01/2022 09:21:45:390	---	R\$ 26.666,66	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
97	06/01/2022 09:21:50:341	---	R\$ 26.690,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
98	06/01/2022 09:21:58:987	---	R\$ 26.666,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
99	06/01/2022 09:22:05:150	---	R\$ 26.665,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
100	06/01/2022 09:22:11:283	---	R\$ 26.661,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA



*[Handwritten signature and initials]*



Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
101	06/01/2022 09:22:22:667	---	R\$ 26.616,00 IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
102	06/01/2022 09:22:24:250	---	R\$ 26.650,00 YASMIN SANTOS SOUZA
103	06/01/2022 09:22:25:933	---	R\$ 26.660,00 SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
104	06/01/2022 09:22:38:942	---	R\$ 26.611,00 IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
105	06/01/2022 09:22:39:553	---	R\$ 26.615,99 EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
106	06/01/2022 09:22:51:027	---	R\$ 26.610,99 EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
107	06/01/2022 09:22:59:910	---	R\$ 26.606,00 IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
108	06/01/2022 09:23:06:066	---	R\$ 26.590,00 YASMIN SANTOS SOUZA
109	06/01/2022 09:23:15:493	---	R\$ 26.605,00 EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
110	06/01/2022 09:23:18:646	---	R\$ 26.589,99 EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
111	06/01/2022 09:23:25:684	---	R\$ 26.580,00 SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
112	06/01/2022 09:23:29:380	---	R\$ 26.589,00 EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
113	06/01/2022 09:23:36:248	---	R\$ 26.499,00 IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
114	06/01/2022 09:23:45:432	---	R\$ 26.579,00 YASMIN SANTOS SOUZA
115	06/01/2022 09:23:48:571	---	R\$ 26.498,99 EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
116	06/01/2022 09:23:58:699	---	R\$ 26.450,00 YASMIN SANTOS SOUZA
117	06/01/2022 09:24:05:684	---	R\$ 26.466,00 IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
118	06/01/2022 09:24:13:699	---	R\$ 26.440,00 SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
119	06/01/2022 09:24:15:346	---	R\$ 26.449,99 EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
120	06/01/2022 09:24:24:629	---	R\$ 26.416,00 IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
121	06/01/2022 09:24:35:011	---	R\$ 26.415,99 EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
122	06/01/2022 09:24:43:201	---	R\$ 26.410,00 SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
123	06/01/2022 09:24:43:226	---	R\$ 26.405,00 YASMIN SANTOS SOUZA
124	06/01/2022 09:24:53:443	---	R\$ 26.400,00 SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
125	06/01/2022 09:25:04:144	---	R\$ 26.399,99 EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
126	06/01/2022 09:25:19:619	---	R\$ 26.385,00 YASMIN SANTOS SOUZA
127	06/01/2022 09:27:42:973	---	R\$ 25.000,00 EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
128	06/01/2022 09:27:44:218	---	R\$ 23.989,00 YASMIN SANTOS SOUZA
129	06/01/2022 09:28:01:214	---	R\$ 21.966,00 IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
130	06/01/2022 09:28:04:646	---	R\$ 26.000,00 SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

Mostrando de 1 até 130 de 130 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

#### Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	06/01/2022 16:21:08:070 - Arrematado
Data/Hora	07/01/2022 10:02:27:848 - Declarado vencedor
Data/Hora	07/01/2022 10:27:03:264 - Adjudicado
Fornecedor	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
Contratado	R\$ 25.000,00

#### Fornecedor desclassificado

Data/Hora	06/01/2022-08:30:25
Fornecedor	TRENDSOFT SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA ME
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

#### Fornecedor desclassificado

Data/Hora	06/01/2022-14:01:57
Fornecedor	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
Observação	A empresa IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA não anexou a documentação de habilitação no sistema conforme edital, item 8, subitem 8.11.1. E, enviou a proposta correta via e-mail para o lote 01. Portanto, considerando que a empresa não anexou os documentos de habilitação ao licitações-e, fica, a empresa IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA, INABILITADA.

#### Fornecedor desclassificado

Data/Hora	06/01/2022-16:21:07
Fornecedor	YASMIN SANTOS SOUZA
Observação	



Considerando a discrepância entre o cadastro PESSOA FÍSICA no licitações-e e o solicitado no edital EMPRESA/PESSOA JURÍDICA e que, esta, não enviou a proposta adequada ao lance vencedor no prazo de 02 (duas) horas úteis, fica, a empresa YASMIN SANTOS SOUZA ou seria BRASIL APRENDER EIRELI, DESCLASSIFICADA E INABILITADA.

A large, stylized handwritten signature or mark, possibly the letter 'B'.

A handwritten signature or mark consisting of a vertical stroke and a horizontal stroke.

A handwritten number '2'.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 91/2021

DATA: 21/12/21 ABERTURA: 06/01/22 PROPOSTAS: ATÉ AS 08:00h DISPUTA: 09:00h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA	1.030,00	12.360,00
	2	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA	3.000,00	3.000,00
	3	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA	850,00	850,00
	4	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA	87,90	8.790,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				25.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA	41.399.052/0001-60	25.000,00

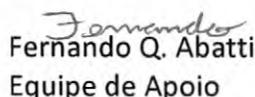
Nas condições de sua proposta e do edital.

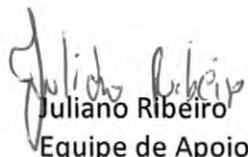
Valor total da licitação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

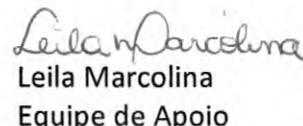
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 07 de janeiro de 2022.

  
Jana R. Schmid  
Pregoeira

  
Fernando Q. Abatti  
Equipe de Apoio

  
Juliano Ribeiro  
Equipe de Apoio

  
Leila Marcolina  
Equipe de Apoio



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

Coronel Vivida, 07 de janeiro de 2022.

**MEMORANDO Nº 01/2022**

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Eletrônico nº 91/2021 na íntegra, o qual tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,

  
Iana Roberta Schmid  
Pregoeira



**PARECER JURÍDICO**

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.  
Pregão Eletrônico 91/2021.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de softwares, para cadastro único de vagas nos centros municipais de educação infantil e Secretaria de Educação de Coronel Vivida-PR.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 88, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna às fls. 89/95, no dia 21/12/2021.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Eletrônico nº 91/2021.

O aviso de licitação foi publicado no dia 22/12/2021 nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 140/154).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 06/01/2022, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão realizada na data de 06/01/2022, às fls. 233/236, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Da mesma forma consta às fls. 243 o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa na fase externa do presente certame, ofensa à Lei Federal nº 10.520/02 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 10 de janeiro de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida  
OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados.

<b>ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO</b>							
<b>UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>							
Natureza da Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.40.08 – Manutenção de Software							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.40.06 – Locação de Software							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	103	2.011	CRECHES 05.001.12.365.0012.2.011	260	2463	3.3.90.40.08
						2464	3.3.90.40.06

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2022

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
CRC 025365-O/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 91/2021

DATA: 21/12/21 ABERTURA: 06/01/22 PROPOSTAS: ATÉ AS 08:00h DISPUTA: 09:00h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 91/2021, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA	1.030,00	12.360,00
	2	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA	3.000,00	3.000,00
	3	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA	850,00	850,00
	4	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA	87,90	8.790,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				25.000,00

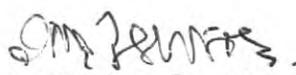
Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA	41.399.052/0001-60	25.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2022.

  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
**DECRETO Nº 006/2022**  
 Exonera a Servidora **MARIA ISABEL CARNEIRO** do cargo de Secretária de Indústria e Comércio.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**  
 Art. 1º - Fica exonera da Senhora **MARIA ISABEL CARNEIRO**, matrícula nº 2848-7, do cargo de Secretária de Indústria e Comércio, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando as alterações da Lei Municipal nº 2.567/2016 e nº 2734/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 234/2021 e as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
 Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 004/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Conceder Progressão Salarial Vertical de 10% a Servidora **ALINE VANESSA FORGARINI**, em virtude de a mesma preencher os requisitos previstos na Lei Municipal nº 2.649/2017, mediante alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.650/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 10 DE JANEIRO DE 2022**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
 Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 005/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Conceder Progressão Salarial Vertical de 10% a Servidora **EDENIRGE DE FÁTIMA SANTOS**, em virtude de a mesma preencher os requisitos previstos na Lei Municipal nº 2.649/2017, mediante alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.650/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 10 DE JANEIRO DE 2022**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
 Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 006/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Conceder Progressão Salarial Vertical de 10% a Servidora **KELLY APARECIDA DO AMARAL DE LIMA**, em virtude de a mesma preencher os requisitos previstos na Lei Municipal nº 2.649/2017, mediante alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.650/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 10 DE JANEIRO DE 2022**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
 Prefeita Municipal

**Município de Coronel Vívda - Estado do Paraná**  
**Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vívda - CMAS Coronel Vívda - Pr. Resolução nº 01/2022**  
 Aprova o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vívda, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2801/2017, e o disposto na Lei Municipal nº 2802/2017, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 11 de janeiro de 2022.

Considerando:  
 - As diretrizes previstas através da Lei 12.435/2011 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social, que complementa a Lei Orgânica de Assistência Social - Lei nº 842/1993;  
 - A disponibilidade orçamentária e financeira para os próximos exercícios;  
 - As diretrizes da conferência municipal de assistência social;  
 - As demandas expressas e necessidades identificadas e priorizadas pelos trabalhadores do SUAS

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Coronel Vívda, com vigência de 2022 a 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação:  
 Coronel Vívda, em 11 de janeiro de 2022.  
 Dorelia Mara Salgado Hessel  
 Presidente do CMAS.

**Município de Coronel Vívda - Estado do Paraná**  
**Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vívda - CMAS Coronel Vívda - Pr. Resolução nº 02/2022**  
 Aprova o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, exercício 2020

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vívda, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2801/2017, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 11 de janeiro de 2022.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Aprovar o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO 2020, de Serviços e Programas, que integra essa resolução.

Art. 2º - Aprovar o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO 2020, de Gestão do programa Bolsa Família - IGD-PBF e Gestão do SUAS - IGD-SUAS, que integra essa resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.  
 Coronel Vívda, em 11 de janeiro de 2022.  
 Dorelia Mara Salgado Hessel  
 Presidente do CMAS.

**PORTARIA Nº 001/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Designar, sem ônus para o Município, os Servidores Público Municipais, **CLAUDIMIR LUIZ TRETTO**, matrícula nº 1478-6 e **SANDRONEI SIQUEIRA DA CHAGA**, matrícula nº 4995-7, como responsáveis pela LIMCINCAR-Unidade Municipal de Cadastro e a partir do dia 05 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
 PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 002/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Designar, sem ônus para o Município, os Servidores Público Municipais, **CLAUDIMIR LUIZ TRETTO**, matrícula nº 1478-6 e **SANDRONEI SIQUEIRA DA CHAGA**, matrícula nº 4995-7, como responsáveis pela Sala Cidadania, a partir do dia 05 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
 PREFEITA MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 19/2022**

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, destinado a participação de empresas de qualquer porte, visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em concreto na Rua Darcy Gomes Brevil e pavimentação entalhos sobre pavimento pedregoso com aplicação de Concreto Betuminoso Unificado e Quente (CBUQ) em trechos das Ruas das Lírios, das Violetas, das Acácias, das Flores, dos Jasmins, Cecília Cardoso e Travessa Gabriel, com área total de 8.728,12m², atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme planilha de serviços, memorial descritivo, projetos, cronograma e demais anexos deste edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", sob forma de associação indireta por regime de "emprego por preço global", com critério de julgamento definido pelo "MENOR PREÇO GLOBAL", e será regido em todos seus aspectos pela Lei nº 8.062/1990 e alterações, Decreto Municipal nº 8.441 de 08 de Janeiro de 2016, Lei Complementar nº 123/2008 e alterações, e demais legislação pertinente e aplicável.

O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preço, dos interessados dar-se-á até as 09 HORAS, DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2022, junto ao Protocolo de Licitação, anexo à Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, na Rua Cataratas, nº 271, Centro, CEP 85001-084, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15min do mesmo dia.

O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de **R\$ 1.818.246,65 (um milhão, oitocentos e sessenta mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme valores descritos na Planilha de Materiais e Serviços da Secretaria de Engenharia e Obras, anexa ao edital.

O Edital está no Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, no Centro de Licitação, na Rua Cataratas, nº 271, Centro, CEP 85001-084, em Pato Branco-PR, ou pelo site: [www.patorobranco.pr.gov.br/licitacoes](http://www.patorobranco.pr.gov.br/licitacoes). Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (45) 3220-1511/1534, e-mail: [licita@patorobranco.pr.gov.br](mailto:licita@patorobranco.pr.gov.br).

Pato Branco, 11 de janeiro de 2022.

**Martina Aparecida Martinello**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ**  
**PARERE E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**  
 DATA: 21/12/21 ABERTURA: 06/01/22 PROPOSTAS ATÉ AS 08:00h DISPUTA: 09:00h

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, abrangendo os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corrigidas e evoluídas, com atendimento e suporte técnico para os usuários relacionados, conforme discriminado no objeto do presente edital.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**  
 DATA: 21/12/21 ABERTURA: 06/01/22 PROPOSTAS ATÉ AS 08:00h DISPUTA: 09:00h

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, abrangendo os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corrigidas e evoluídas, com atendimento e suporte técnico para os usuários relacionados, conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/di-2021>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3093, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021**  
 DATA: 23/11/21 ABERTURA: 09/12/21

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IDENTIFICAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL, ELABORAÇÃO DE ESTUDO HIDROGEOLOGICO E DESMEDIATIZAÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO TANQUE DE COMBUSTÍVEL, DESATIVADO E REMOÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS LOCALIZADO NO PÁTIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA, CONFORME RESOLUÇÃO SEDEST Nº 3 DE 11 DE JANEIRO DE 2020 E SEUS ANEXOS. Análises todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 12/2021, HOMOLOGADO E ADJUDICADO o procedimento licitatório em regime de preços fixos.

ITEM	FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	B D L ANDES CONSULTORIA	13.077.300/0001-51	33,00	18.150,00
02	TECH PRIME SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	30.156.645/0001-52	5.000,00	8.000,00

Nota: valores em sua moeda e de edital.  
 Valor total da licitação é de R\$ 21.150,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).  
 Não aceitamos interessados para os itens nº 03 e 04, sendo os mesmos DESERTADOS.  
 Coronel Vívda, 10 de janeiro de 2022.  
 Anderson Marques Barreto  
 Prefeito

**CIRUSPAR**  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2022  
 CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 002/2022

O Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Unidades do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Concurso Público, para comparecer a sua Assessoria em Rua Barão Vívda, para tomar posse no cargo, conforme introdução da Circular nº 001 de 06 de janeiro de 2022, e para assinar o termo de posse em caráter efetivo de Estatuto do Concurso Intermunicipal da Rede de Unidades do Sudoeste do Paraná.

**Assessoria Administrativa - Pato Branco**

Nº INSC.	NOME	CLASSE
211209	Tatiana Aparecida de Souza	Pato Branco, em 11 de janeiro de 2022

**DIRENI LUIZINI**  
 Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Unidades do Sudoeste do Paraná



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
 O(a) responsável desta análise, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente pela Lei 8.880/2016 e alterações posteriores, e visto do parecer jurídico consultado, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação mediante termos:

01 - Processo nº: 17/2021  
 02 - Licitação nº: 02/2021 - PE  
 03 - Modalidade: Pregão Eletrônico  
 04 - Data Homologação: 11/01/2022  
 05 - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADEQUAÇÃO, DESTINADOS A TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS EM RELAÇÃO A GERÊNCIA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS INCLUINDO O TRATAMENTO E GESTÃO E MANEJO DE DADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS SISTEMAS DE SAÚDE DE OUTROS ÓRGÃOS.

LINK: 1 - LOTE 1  
 Fornecedores: E. V. DALASTRA FAVORETO

Nº Item	Quantidade	Unid.	Marca	Quantidade	Desc. (%)	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADEQUAÇÃO EM FORMATO BILÍNGUE DE HORAS POR DIA AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS (TODOS OS)	UN		03,00		1.484.300,00	11.488,00
2	HORAS TÉCNICAS DE ADEQUAÇÃO IN LOCO (TODOS OS)	UN		8.000,00		131.700,00	1.053.600,00
							Valor de Licita: 1.065.200,00
							Valor Total: 1.065.200,00

02 - Adjudicar a seguinte (às) marca(s) de amparo correspondente(s):

Descrição do Produto	Origem	Valor Estimado
Formulários em Formato Concorrente	02.001.00.002.0001.0003.0.003.00.00	793,0000

Pato Branco, 11 de Janeiro de 2022

**PAULO NOME**  
 Presidente

**CLASSIFICADOS**

**DIÁRIO DO SUDOESTE**

**Para anunciar, ligue: 46.3220-2066**

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA	08.574.064/0001-08	16.796,92
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP	05.207.424/0001-45	697,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 17.493,92 (dezesete mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

Não acudiram interessados para os lotes nº 19, 21, 22, 24 e 26, sendo os mesmos DESERTOS. Os lotes nº 15, 18, 23, 25, 27 e 28, foram considerados FRACASSADOS.

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito



**Publicado por:**  
Fernando de Quadros Abatti  
Código Identificador: CDCB1234

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021**

**PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021**

DATA: 21/12/21 ABERTURA: 06/01/22 PROPOSTAS: ATÉ AS 08:00h DISPUTA: 09:00h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA	1.030,00	12.360,00
	2	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA	3.000,00	3.000,00
	3	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA	850,00	850,00
	4	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA	87,90	8.790,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01			25.000,00	

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA	41.399.052/0001-60	25.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 07 de janeiro de 2022. Iana R. Schmid, Pregoeira; Fernando Q. Abatti, Equipe de Apoio; Juliano Ribeiro, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021**

DATA: 21/12/21 ABERTURA: 06/01/22 PROPOSTAS: ATÉ AS 08:00h DISPUTA: 09:00h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 91/2021, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA	1.030,00	12.360,00
	2	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA	3.000,00	3.000,00
	3	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA	850,00	850,00
	4	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA	87,90	8.790,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01			25.000,00	

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA	41.399.052/0001-60	25.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

Publicado por:  
Fernando de Quadros Abatti  
Código Identificador:94BC9297

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**

**CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS**  
**EDITAL Nº 001/2022**



O Presidente da Câmara Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, Vereador Juarez Alberton, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o artigo 37 da Constituição Federal e todos os Editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º** - A CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2021 promovido pela Câmara Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná para o cargo de Procurador Jurídico, constante do Edital Nº. 01.001/2021, de 25 de janeiro de 2021, homologado através do Edital Nº. 13.001/2021, de 30 de abril de 2021, para comparecer à Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, localizada na Rua Souza Neves, 395, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, a fim de apresentar a documentação comprobatória do cumprimento das condições para nomeação e investidura no cargo, nos termos dos itens 4 e 18 do Edital de abertura do certame.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	TOTAL PROVA OBJETIVA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS
2	37612	Felipe Antunes dos Santos	22/02/1995	78,5	4,50	6,00	5,00	3,00	60,00

**Art. 2º** - A posse deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da publicação do ato de convocação, sendo prorrogável a requerimento do interessado.

Dois Vizinhos, 11 de janeiro de 2022.

**JUAREZ ALBERTON**

Presidente da Câmara Municipal de Dois Vizinhos

Publicado por:  
Claudia Britto Lorenzo  
Código Identificador:56BB3FBC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEPTRAN**

**275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 02/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
BDJ2B26	275410D000012309	22/10/2021	74710	R\$ 880,41

**275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 02/03/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABF8196	275410D000015014	04/01/2022	74550
ABM7553	275410D000015065	05/01/2022	74550
ACS0743	275410D000014947	02/01/2022	74550
ADT6402	275410D000014976	02/01/2022	74630
ADT6402	275410D000015040	04/01/2022	74550
AER7140	275410D000014925	01/01/2022	74710
AFL9871	275410D000014905	01/01/2022	74550
AGX3002	275410D000014892	01/01/2022	74550
AHP1216	275410D000014952	02/01/2022	74550
AIQ8112	275410D000014896	01/01/2022	74550
AIH3C45	275410D000015035	04/01/2022	74550
AJR6198	275410D000014980	03/01/2022	74550
AJU0297	275410D000015045	05/01/2022	74550
AJX5823	275410D000014941	02/01/2022	74550
AKN5H21	275410D000015067	05/01/2022	74710
ALC7393	275410D000015007	03/01/2022	74550
ALJ3890	275410D000014953	02/01/2022	74550
ALK8E63	275410D000015057	05/01/2022	74550
ALZ3J52	275410D000014983	03/01/2022	74550
AMD8238	275410D000014894	01/01/2022	74550
AMD8238	275410D000014936	02/01/2022	74550
AMR3D57	275410D000015064	05/01/2022	74550
AMR3D57	275410D000015092	06/01/2022	74550
AMR3D57	275410D000014885	01/01/2022	74550
AMR4880	275410D000014935	02/01/2022	74550
AMY5C82	275410D000015093	06/01/2022	74630